MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 336/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 151/2020**, homologado em 06/11/2020.
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e fornecimento de peças para manutenção e instalação elétrica de aparelhos de ar condicionado e climatizadores de ar para as Secretarias de Administração e Desenvolvimento Urbano.**
Empresa: **PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA 07549216975.**
Valor Homologado: **R$ 79.299,00 (setenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais).**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R$
27	1	29736	COMPRESSORES PARA AR 9.000 BTUS ROTATIVO PARA GÁS R22, 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	2,0000	R$ 198,89	397,78
	2	29922	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSORES PARA AR 9.000 BTUS ROTATIVO PARA GÁS R22 - 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	2,0000	R$ 94,68	189,36
	3	29737	JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 9.000 BTUS, PARA EVAPORADOR.	UN	2,0000	R$ 25,12	50,24
	4	29923	SERVIÇOS DE TROCA DE JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 9.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	2,0000	R$ 47,33	94,66
	5	29738	CAPACITORES DE PARTIDA PARA COMPRESSORES DE 9.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	2,0000	R$ 40,14	80,28
	6	29924	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPACITORES DE PARTIDA PARA COMPRESSORES DE 9.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	2,0000	R$ 28,41	56,82
	7	29739	CAPACITORES PARA MOTOR VENTILADOR DE AR 9.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	2,0000	R$ 33,74	67,48
	8	29925	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPACITORES PARA MOTOR VENTILADOR DE AR 9.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	2,0000	R$ 28,41	56,82
	9	29740	CARGAS DE GÁS EM AR DE 9.000 BTUS, GÁS R22	UN	2,0000	R$ 83,74	167,48
	10	29926	SERVIÇOS DE TROCA DE CARGAS DE GÁS EM AR DE 9.000 BTUS, GÁS R22.	UN	2,0000	R$ 47,33	94,66
	11	29741	MOTORES VENTILADORES PARA AR SPLIT 9.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	2,0000	R$ 153,53	307,06
	12	29927	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTORES VENTILADORES PARA AR SPLIT 9.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	2,0000	R$ 55,21	110,42
	13	23392	COMPRESSORES PARA AR 12.000 BTUS ROTATIVO PARA GÁS R22.	UN	6,0000	R$ 219,13	1.314,78
	14	29928	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSORES PARA AR 12.000 BTUS ROTATIVO PARA GÁS R22.	UN	6,0000	R$ 115,33	691,98
	15	29742	JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 12.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	6,0000	R$ 24,43	146,58
	16	29930	SERVIÇOS DE TROCA DE JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 12.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	6,0000	R$ 47,33	283,98
	17	29743	CAPACITORES DE PARTIDA PARA COMPRESSORES DE 12.000 BTUS 35 UF	UN	6,0000	R$ 40,14	240,84
	18	29931	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPACITORES DE PARTIDA PARA COMPRESSORES DE 12.000 BTUS 35 UF	UN	6,0000	R$ 37,87	227,22
	19	29744	CAPACITORES PARA MOTOR VENTILADOR AR 12.000 BTUS 45UF	UN	6,0000	R$ 40,14	240,84
	20	29932	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPACITORES PARA MOTOR VENTILADOR AR 12.000 BTUS 45 UF	UN	6,0000	R$ 37,87	227,22
	21	29745	CARGAS DE GÁS EM AR 12.000 BTUS R22	UN	6,0000	R$ 81,40	488,40
	22	29933	SERVIÇOS DE TROCA DE CARGAS DE GÁS EM AR 12.000 BTUS R22	UN	6,0000	R$ 88,04	528,24
	23	29746	MOTORES VENTILADORES PARA AR SPLIT 12.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	6,0000	R$ 149,25	895,50
	24	29934	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTORES VENTILADORES PARA AR SPLIT 12.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	6,0000	R$ 53,75	322,50
	25	29747	COMPRESSORES PARA AR 22.000 BTUS ROTATIVO PARA GÁS R22, 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	2,0000	R$ 661,67	1.323,34
	26	29935	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSORES PARA AR 22.000 BTUS ROTATIVO PARA GÁS R22, 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	2,0000	R$ 138,58	277,16
	27	29748	JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 22.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	2,0000	R$ 28,84	57,68
	28	29936	SERVIÇOS DE TROCA DE JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 22.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	2,0000	R$ 47,33	94,66
	29	29749	CAPACITORES DE PARTIDA PARA COMPRESSORES DE 22.000 BTUS 55 UF	UN	2,0000	R$ 44,61	89,22
	30	29937	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPACITORES DE PARTIDA PARA COMPRESSORES DE 22.000 BTUS 55 UF.	UN	2,0000	R$ 47,33	94,66
	31	29750	COMPRESSORES PARA AR 24.000 BTUS ROTATIVO PARA GÁS R22, 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	2,0000	R$ 640,49	1.280,98
	32	29938	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSORES PARA AR 24.000 BTUS ROTATIVO PARA GÁS R22 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	2,0000	R$ 138,58	277,16
	33	29751	JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 24.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	2,0000	R$ 28,84	57,68
	34	29939	SERVIÇOS DE TROCA DE JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 24.000 BTUS PARA EVAPORADOR	UN	2,0000	R$ 47,33	94,66
	35	29752	CAPACITORES DE PARTIDA PARA COMPRESSORES DE 24.000 BTUS, 220 VOLTS MONOFÁSICO	UN	2,0000	R$ 45,91	91,82
	36	29940	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPACITORES DE PARTIDA PARA COMPRESSORES DE 24.000 BTUS 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	2,0000	R$ 82,23	164,46
	37	29753	MOTORES VENTILADORES PARA AR SPLIT 24.000 BTUS, 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	2,0000	R$ 268,31	536,62
	38	29941	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTORES VENTILADORES PARA AR SPLIT 24.000 BTUS 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	2,0000	R$ 84,28	168,56
	39	29754	COMPRESSORES PARA AR 30.000 BTUS ROTATIVO PARA GÁS R22, 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	4,0000	R$ 953,78	3.815,12
	40	29942	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSORES PARA AR 30.000 BTUS ROTATIVO PARA GÁS R22, 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	4,0000	R$ 191,93	767,72
	41	29755	JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 30.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	4,0000	R$ 156,02	624,08
	42	29943	SERVIÇOS DE TROCA DE JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 30.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	4,0000	R$ 47,33	189,32
	43	29756	CAPACITORES DE PARTIDA PARA COMPRESSORES DE 30.000 BTUS 48 UF	UN	4,0000	R$ 53,54	214,16
	44	29944	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPACITORES DE PARTIDA PARA COMPRESSORES DE 30.000 BTUS 48 UF.	UN	4,0000	R$ 47,33	189,32
	45	29757	CAPACITORES PARA MOTOR VENTILADOR AR 30.000 BTUS 12 UF	UN	4,0000	R$ 53,01	212,04
	46	29945	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPACITORES PARA MOTOR VENTILADOR AR 30.000 BTUS 12 UF.	UN	4,0000	R$ 47,33	189,32
	47	29758	CARGAS DE GÁS EM AR 30.000 BTUS R22	UN	4,0000	R$ 238,01	952,04
	48	29946	SERVIÇOS DE TROCA DE CARGAS DE GÁS EM AR 30.000 BTUS R22.	UN	4,0000	R$ 88,04	352,16
	49	29759	MOTORES VENTILADORES PARA AR SPLIT 30.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	4,0000	R$ 413,31	1.653,24
	50	29947	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTORES VENTILADORES PARA AR SPLIT 30.000 BTUS PARA EVAPORADOR.	UN	4,0000	R$ 73,31	293,24
	51	29760	COMPRESSORES PARA AR 36.000 BTUS ROTATIVO PARA GÁS R22, 220 VOLTS MONOFÁSICO	UN	2,0000	R$ 1.335,89	2.671,78
	52	29948	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSORES PARA AR 36.000 BTUS ROTATIVO PARA GÁS 22, 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	2,0000	R$ 230,66	461,32
	53	23412	JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 36.000 BTUS	UN	2,0000	R$ 141,01	282,02
	54	29949	SERVIÇOS DE TROCA DE JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 36.000 BTUS	UN	2,0000	R$ 100,09	200,18
	55	23413	CAPACITORES DE PARTIDA PARA COMPRESSORES DE 36.000 BTUS	UN	2,0000	R$ 82,70	165,40
	56	29950	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPACITORES DE PARTIDA PARA COMPRESSORES DE 36.000 BTUS.	UN	2,0000	R$ 73,31	146,62
	57	23414	CAPACITORES PARA MOTOR VENTILADOR AR 36.000 BTUS	UN	2,0000	R$ 70,74	141,48
	58	29951	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPACITORES PARA MOTOR VENTILADOR AR 36.000 BTUS.	UN	2,0000	R$ 73,31	146,62
	59	29761	CARGAS DE GÁS EM AR 36.000 BTUS R22	UN	2,0000	R$ 232,60	465,20
	60	29952	SERVIÇOS DE TROCA DE CARGAS DE GÁS EM AR 36.000 BTUS R22	UN	2,0000	R$ 138,58	277,16
	61	29762	MOTORES VENTILADORES PARA AR SPLIT 36.000 BTUS, 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	2,0000	R$ 238,62	477,24
	62	29953	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTORES VENTILADORES PARA AR 36.000 BTUS 220 VOLTS MONOFÁSICO	UN	2,0000	R$ 145,70	291,40
	63	29763	COMPRESSORES PARA AR 60.000 BTUS ROTATIVO PARA GÁS R22, 220 VOLTS MONOFÁSICO	UN	3,0000	R$ 907,00	2.721,00
	64	29954	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSORES PARA AR 60.000 BTUS ROTATIVO PARA GÁS R22, 220 VOLTS MONOFÁSICO.	UN	3,0000	R$ 230,66	691,98
	65	29764	JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 60.000 BTUS	UN	4,0000	R$ 146,70	586,80
	66	29955	SERVIÇOS DE TROCA DE JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR SPLIT 60.000 BTUS	UN	4,0000	R$ 94,68	378,72
	67	29765	CONTACTORAS PARA AR SPLIT 50.000 BTUS, TRIFÁSICA.	UN	3,0000	R$ 170,42	511,26
	68	29956	SERVIÇOS DE TROCA DE CONTACTORAS PARA AR SPLIT 60.000 BTUS, TRIFÁSICA.	UN	3,0000	R$ 115,33	345,99
	69	29766	CAPACITORES PARA MOTOR VENTILADOR AR 60.000 BTUS	UN	4,0000	R$ 116,87	467,48
	70	29957	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPACITORES PARA MOTOR VENTILADOR DE AR 60.000 BTUS.	UN	4,0000	R$ 115,33	461,32
	71	29767	CARGAS DE GÁS EM AR 60.000 BTUS R22	UN	4,0000	R$ 321,93	1.287,72
	72	29958	SERVIÇOS DE TROCA DE CARGAS DE GÁS EM AR DE 60.000 BTUS R22	UN	4,0000	R$ 153,24	612,96
	73	29768	MOTORES VENTILADORES PARA AR SPLIT 60.000 BTUS.	UN	4,0000	R$ 233,99	935,96
	74	29959	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTORES VENTILADORES PARA AR SPLIT 60.000 BTUS	UN	4,0000	R$ 144,67	578,68
	75	29960	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FILTROS EM AR CONDICIONADOS SPLIT DE DIVERSAS CAPACIDADES.	UN	15,0000	R$ 56,81	852,15
28	1	29770	COMPRESSORES PARA AR 5 TRS SCROLL PARA GÁS R22, 220 VOLTS TRIFÁSICO.	UN	2,0000	R$ 2.815,20	5.630,40
	2	29961	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSORES PARA AR 5 TRS SCROLL PARA GÁS R22, 220 VOLTS TRIFÁSICO.	UN	2,0000	R$ 207,87	415,74
	3	23425	JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR 5 TRS	UN	4,0000	R$ 181,18	724,72
	4	29962	SERVIÇOS DE TROCA DE JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR 5 TRS.	UN	4,0000	R$ 100,66	402,64
	5	29771	CONTACTORAS PARA AR CENTRAL 5 TRS, TRIFÁSICO	UN	2,0000	R$ 442,12	884,24
	6	29963	SERVIÇOS DE TROCA DE CONTACTORAS PARA AR CENTRAL 5 TRS, TRIFÁSICO	UN	2,0000	R$ 100,66	201,32
	7	23427	CAPACITORES PARA MOTOR VENTILADOR DE AR 5 TRS	UN	4,0000	R$ 97,05	388,20
	8	29964	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPACITORES PARA MOTOR VENTILADOR DE AR 5 TRS.	UN	4,0000	R$ 100,66	402,64
	9	29772	CARGAS DE GÁS EM AR 5 TRS R22	UN	2,0000	R$ 497,63	995,26
	10	29965	SERVIÇOS DE TROCA DE CARGAS DE GÁS EM AR 5 TRS R220	UN	2,0000	R$ 150,98	301,96
	11	29773	MOTORES VENTILADORES PARA AR 5 TRS, 220 VOLTS, MONOFÁSICO	UN	2,0000	R$ 397,61	795,22
	12	29966	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTORES VENTILADORES PARA AR 5 TRS, 220 VOLTS, MONOFÁSICO	UN	2,0000	R$ 150,98	301,96
	13	29774	COMPRESSORES PARA AR 7,5 TRS SCROLL PARA GÁS R22, 220 VOLTS TRIFÁSICO.	UN	2,0000	R$ 1.766,94	3.533,88
	14	29967	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSORES PARA AR 7,5 TRS SCROLL PARA GÁS R22, 220 VOLTS TRIFÁSICO.	UN	2,0000	R$ 201,33	402,66
	15	23431	JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR 7,5 TRS	UN	4,0000	R$ 150,98	603,92
	16	29968	SERVIÇOS DE TROCA DE JOGOS DE SENSORES DE TEMPERATURA PARA AR 7,5 TRS	UN	4,0000	R$ 100,66	402,64
	17	29775	CONTACTORAS PARA AR CENTRAL 7,5 TRS, 220 VOLTS, TRIFÁSICO	UN	5,0000	R$ 434,51	2.172,55
	18	29969	SERVIÇOS DE TROCA DE CONTACTORAS PARA AR CENTRAL 7,5 TRS, 220 VOLTS, TRIFÁSICO	UN	5,0000	R$ 150,99	754,95
	19	23433	CAPACITORES PARA MOTOR VENTILADOR DE AR 7,5 TRS	UN	5,0000	R$ 89,40	447,00
	20	29970	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPACITORES PARA MOTOR VENTILADOR AR 7,5 TRS	UN	5,0000	R$ 80,52	402,60
	21	23434	CARGAS DE GÁS EM AR 7,5 TRS	UN	5,0000	R$ 422,77	2.113,85
	22	29971	SERVIÇOS DE TROCA DE CARGAS DE GÁS EM AR 7,5 TRS	UN	5,0000	R$ 150,98	754,90
	23	29776	MOTORES VENTILADORES PARA AR 7,5 TRS, 220 VOLTS, TRIFÁSCIO	UN	5,0000	R$ 469,88	2.349,40
	24	29972	SERVIÇOS DE TROCA DE MOTORES VENTILADORES PARA AR 7,5 TRS, 220 VOLTS, TRIFÁSCIO	UN	5,0000	R$ 150,98	754,90
	25	41034	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE DUTO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO.	UN	5,0000	R$ 150,98	754,90
	26	41035	SERVIÇOS DE MUDANÇA DE LOCAL DE DUTO DE AR CONDICIONADO.	UN	3,0000	R$ 503,30	1.509,90
	27	41036	DUTO DE AR CONDICIONADO.	MT	15,0000	R$ 480,11	7.201,65
	28	41037	CANO DE COBRE 3/8.	MT	100,0000	R$ 13,32	1.332,00
	29	41038	CANO DE COBRE 5/8.	MT	100,0000	R$ 20,45	2.045,00
	30	41039	CANO DE COBRE 1/4.	MT	100,0000	R$ 12,43	1.243,00
	31	41040	CABO PP 6 X 1 1/2.	MT	100,0000	R$ 8,88	888,00
	32	41041	BARRA DE ISOLANTE TÉRMICO 5/8.	MT	100,0000	R$ 6,87	687,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de Novembro 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 93/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de máquina fresadora de piso para a Secretaria de Defesa Social. Credenciamento até as 8h30min do dia 20 de agosto de 2021 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 20 de agosto de 2021; início da sessão às 9h do dia 20 de agosto de 2021; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 20 de agosto de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 05 de Agosto de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 94/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de troféus, medalhas e brindes para premiações esportivas do Município de Cianorte. Credenciamento até as 8h30min do dia 24 de agosto de 2021 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 24 de agosto de 2021; início da sessão às 9h do dia 24 de agosto de 2021; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 24 de agosto de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 05 de Agosto de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 337/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 151/2020**, homologado em 06/11/2020.
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e fornecimento de peças para manutenção e instalação elétrica de aparelhos de ar condicionado e climatizadores de ar para as Secretarias de Administração e Desenvolvimento Urbano.**
Empresa: **REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA.**
Valor Homologado: **R$ 45.999,96 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R$
29	1	52279	Serviços de manutenção e Higienização das colmeias e Reservatório para climatizador de vazão 37.000 m³/h	SVÇ	12,0000	R$ 272,30	3.267,60
	2	52280	Correias para climatizador de vazão 37.000 m³/h	UN	6,0000	R$ 60,07	360,42
	3	52281	Bombas de água para climatizador de vazão 37.000 m³/h	UN	6,0000	R$ 610,51	3.663,06
	4	52282	Colmeia para climatizador de vazão 37.000 m³/h	UN	6,0000	R$ 894,74	5.368,44
	5	52283	Boia para climatizador de vazão de 37.000 m³/h	UN	6,0000	R$ 57,36	344,16
	6	52284	Painel evaporativo para climatizador de vazão de 37.000 m³/h	UN	6,0000	R$ 870,51	5.223,06
	7	52285	Gabinete para climatizador de vazão de 37.000 m³/h	UN	6,0000	R$ 2.763,44	16.580,64
	8	52286	Ventilador para climatizador de vazão de 37.000 m³/h	UN	6,0000	R$ 1.865,43	11.192,58

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de Novembro 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 338/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 139/2020**, homologado em 09/11/2020.
Objeto: **Aquisição de bateria estacionaria para realizar a troca das mesmas nas câmaras científicas das Unidades Básicas de Saúde do Município.**
Empresa: **ADÃO RAYMUNDO – 27956016991.**
Valor Homologado: **R$ 19.558,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
1	51803	Bateria Estacionária 12V 150Ah Bateria Chumbo – Acida em polipropeleno com aproximadamente 42Kg alta eficiência da recombinação de gás, baixa taxa de auto descarga e fácil instalação e manuseio.	UN	22,0000	889,00	19.558,00	MAX LIFE

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de Novembro 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 339/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 92/2020**, homologado em 12/11/2020.
Objeto: **Aquisição de equipamentos de proteção individual e materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno (UPA) e, demais unidades de saúde administrativas.**
Empresa: **RANGEL HOSPITALAR EIRELI.**
Valor Homologado: **R$ 101.920,00 (cento e um mil, novecentos e vinte reais).**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R$	Marca
3	3	10440	Álcool etílico hidratado, 70 °GL, frasco contendo 1000mL.	UN	4.000,0000	R$ 4,82	19.280,00	TUPI
	7	31433	Dispositivo para punção venosa periférica (scalp) nº19, descartável, estéril, atóxico, com agulha em aço inoxidável siliconizada, com bísel trifacetado, de afiação precisa, parede fina, asa para punção e fixação flexível, tubo de PVC, com 28 a 30cm, transparente, conector tipo luerlok, com tampa tipo rosca, em obediência ao código de cores conforme calibre da agulha, embalagem individual que permita abertura asséptica, com data de validade, dados de identificação, procedência e tipo de esterilização.	UN	12.000,0000	R$ 0,22	2.640,00	DESCAR PACK
	9	31435	Dispositivo para punção venosa periférica (scalp) nº23, descartável, estéril, atóxico, com agulha em aço inoxidável siliconizada, com bísel trifacetado, de afiação precisa, parede fina, asa para punção e fixação flexível, tubo de PVC, com 28 a 30cm, transparente, conector tipo luerlok, com tampa tipo rosca, em obediência ao código de cores conforme calibre da agulha, embalagem individual que permita abertura asséptica, com data de validade, dados de identificação, procedência e tipo de esterilização.	UN	40.000,0000	R$ 0,24	9.600,00	DESCAR PACK
	12	31438	Equipo macrogotas, estéril, atóxico e apirogênico com roldana e injetor lateral, indicado para infusão de soluções parenterais, ponta perfurante com tampa protetora, câmara flexível, gotejadora em macro gotas, tubo em PVC de 1,50m, pinça rolete para dosagem de volume com conector escalonado que permite encaixe em vários tipos de dispositivos de infusão.	UN	50.000,0000	R$ 1,26	63.000,00	DESCAR PACK
	31	51358	Termômetro digital infravermelho sem contato. Termômetro projetado para medição de temperatura do corpo humano e de objetos em geral sem contato. Visor em LCD.	UN	50,0000	R$ 148,00	7.400,00	NOAN

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R$	Marca
			Medição em graus celsius.					

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Novembro 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 340/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 92/2020**, homologado em 12/11/2020.
Objeto: **Aquisição de equipamentos de proteção individual e materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno (UPA) e, demais unidades de saúde administrativas.**
Empresa: **CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI.**
Valor Homologado: **R$ 22.665,50 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R$	Marca
3	8	31434	Dispositivo para punção venosa periférica (scalp) nº21, descartável, estéril, atóxico, com agulha em aço inoxidável siliconizada, com bísel trifacetado, de afiação precisa, parede fina, asa para punção e fixação flexível, tubo de PVC, com 28 a 30cm, transparente, conector tipo luerlok, com tampa tipo rosca, em obediência ao código de cores conforme calibre da agulha, embalagem individual que permita abertura asséptica, com data de validade, dados de identificação, procedência e tipo de esterilização.	UN	30.000,0000	R$ 0,24	7.200,00	SOLIDOR
	16	26266	Luva cirúrgica estéril 7,0, lubrificadas com pó bioabsorvível, com formato anatômico, antiderrapante, texturizada, hipoalergênica, esterilizadas por raio gamma ou eto.	PAR	2.500,0000	R$ 1,55	3.875,00	SANRO
	28	23541	UNIDADE REANIMADOR PULMONAR MANUAL INFANTIL TIPO AMBÚ, CONFECCIONADO EM BORRACHA POLIVINIL, ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA DE USO ADULTO SEGUNDO NORMA INTERNACIONAL, COM DIÂMETRO DE 22MM, CONECTOR UNIVERSAL COM DIÂMETRO DE 15MM PARA SONDA ENDOTRAQUEAL, VÁLVULA DE ESCAPE, BALÃO DE BORRACHA AUTO INFLÁVEL, APÓS SER PRESSIONADO, CONEXÃO PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, ENTRADA PARA CONEXÃO DE BOLSA RESPIRATÓRIA COM VÁLVULA, MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE, COXIM ANATÔMICO, ACONDICIONADA EM MALETA TRANSPARENTE.	UN	50,0000	R$ 152,91	7.645,50	SAFTI

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R$	Marca
	34	51804	Umidificador para oxigênio, contendo tampa e copo de nylon injetada, frasco plástico de 250 mL com níveis de máximo e mínimo, conexão de entrada de oxigênio com rosca metal padrão 9/16x18 fios. Adaptável a qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxômetro de rede canalizada. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	UN	100,0000	R$ 19,45	1.945,00	UNITEC
	48	51928	Protetor Facial Bolha transparente esférico, garante a proteção da face contra impactos de partículas volantes frontais É constituído de carneira simples com visor de 200 mm de altura e 1 mm de espessura.	UN	50,0000	R$ 40,00	2.000,00	LINEFORM

Paço Municipal Wilson

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 341/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico** n° **92/2020**, homologado em 12/11/2020.
Objeto: **Aquisição de equipamentos de proteção individual e materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno (UPA) e, demais unidades de saúde administrativas.**
Empresa: **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI.**
Valor Homologado: **R$ 22.678,90 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos).**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R$	Marca
3	15	40948	Luva cirúrgica estéril 6,5, lubrificadas com pó bioabsorvível, com formato anatômico, antiderrapante, texturizada, hipoalergênica, esterilizadas por raio gamma ou eto.	PAR	1.200,0000	R$ 1,47	1.764,00	SANRO
	17	26267	Luva cirúrgica estéril 7,5, lubrificadas com pó bioabsorvível, com formato anatômico, antiderrapante, texturizada, hipoalergênica, esterilizadas por raio gamma ou eto.	PAR	2.500,0000	R$ 1,50	3.750,00	SANRO
	18	26268	Luva cirúrgica estéril 8,0, lubrificadas com pó bioabsorvível, com formato anatômico, antiderrapante, texturizada, hipoalergênica, esterilizadas por raio gamma ou eto.	PAR	2.000,0000	R$ 1,40	2.800,00	SANRO
	27	21932	Reanimador pulmonar manual adulto tipo ambú, confeccionado em borracha polivinil, acoplamento externo para máscara de uso adulto segundo norma internacional, com diâmetro de 22mm, conector universal com diâmetro de 15mm para sonda endotraqueal, válvula de escape, balão de borracha auto inflável, após ser pressionado, conexão para alimentação de oxigênio, entrada para conexão de bolsa respiratória com válvula, máscara com bojo transparente, coxim anatômico, acondicionada em maleta transparente.	UN	60,0000	R$ 168,83	10.129,80	SAFTI
	29	31515	Reanimador pulmonar manual neonatall tipo ambú, com balão auto inflável em silicone e válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, acompanha 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho infantil, válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara, válvula de escape (pop-off), válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio e extensão com conector.	UN	30,0000	R$ 141,17	4.235,10	SAFTI

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Novembro 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 342/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico** n° **92/2020**, homologado em 12/11/2020.
Objeto: **Aquisição de equipamentos de proteção individual e materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno (UPA) e, demais unidades de saúde administrativas.**
Empresa: **RP COMERCIAL LTDA.**
Valor Homologado: **R$ 28.761,50 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R$	Marca
3	25	31487	Óculos de proteção individual, lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos; abas laterais de proteção, armação preta e hastes reguláveis; acompanha cordão de segurança, óculos em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros; proteção contra raios UVA e UVB, apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente, hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário. Dentro das normas técnicas da ABNT	UN	500,0000	R$ 5,92	2.960,00	KALIPSO
	36	51916	Luvas Flocadas internamente e palma lisa confeccionadas em borracha nitrílica antiderrapante, flexível, ter comprimento de 250 a 350mm, formato anatômico, confortáveis, ter excelente resistência química, longa vida útil e boa aderência tamanho 08.	UN	150,0000	R$ 10,15	1.522,50	VOLK
	37	51917	Luvas Flocadas internamente e palma lisa confeccionadas em borracha nitrílica antiderrapante, flexível, ter comprimento de 250 a 350mm, formato anatômico, confortáveis, ter excelente resistência química, longa vida útil e boa aderência tamanho 09.	UN	150,0000	R$ 10,15	1.522,50	VOLK
	38	51918	Luva Flocadas internamente e palma lisa confeccionadas em borracha nitrílica antiderrapante, flexível, ter comprimento de 250 a 350mm, formato anatômico, confortáveis, ter excelente resistência química, longa vida útil e boa aderência tamanho 10	UN	70,0000	R$ 10,15	710,50	VOLK
	39	51919	Luvas de segurança confeccionada em látex/neoprene, superfície externa antidermapante (tipo colmeia) na palma e dedos. Forrada com flocos de algodão tamanho 08	UN	80,0000	R$ 10,00	800,00	VOLK
	40	51920	Luvas de segurança confeccionada em látex/neoprene, superfície externa antidermapante (tipo colmeia) na palma e dedos. Forrada com flocos de algodão tamanho 09	UN	80,0000	R$ 10,95	876,00	VOLK
	41	51921	Luvas de segurança confeccionada em látex/neoprene, superfície externa antidermapante (tipo colmeia) na palma e dedos. Forrada com flocos de algodão tamanho 10	UN	50,0000	R$ 10,50	525,00	VOLK
	42	51922	Luva de segurança tricotada em fios de poliamida, sem costura, revestida em borracha nitrílica na palma, dedos e dorso até parte do punho, palma antiderrapante, punho com elastano tamanho 08 (m)	UN	100,0000	R$ 11,55	1.155,00	SUPER SAFETY
	43	51923	Luva de segurança tricotada em fios de poliamida, sem costura, revestida em borracha nitrílica na palma, dedos e dorso até parte do punho, palma antiderrapante, punho com elastano tamanho 09 (G)	UN	100,0000	R$ 11,55	1.155,00	SUPER SAFETY
	44	51924	Luvas de segurança tricotada em fios de poliamida, sem costura, revestida em borracha nitrílica na palma, dedos e dorso até parte do punho, palma antiderrapante, punho com elastano tamanho 10 (GG)	UN	20,0000	R$ 11,55	231,00	SUPER SAFETY
	45	51925	Respirador semifacial 6200 reutilizavel com corpo que conjuga suporte em material plastico rigido em sua parte central do restante da peça facial em elastomero sintetico conforto e segurança, dimensões do produto: 18x15x15 cm;400g	UN	40,0000	R$ 147,00	5.880,00	3M
	46	51926	Cartucho para respirador semifacil 6200 Filtro Químico Multigases Peso:210g Proteção Respiratória, para respirador semifacial.	UN	80,0000	R$ 81,30	6.504,00	3M
	47	51927	Filtro para Particulados 5N11,Para uso contra aerossóis sólidos e líquidos não-oleosos.Overall (Imperial) 4,3 polegada, Quantidade por caixa 10 unidade	UN	40,0000	R$ 123,00	4.920,00	3M

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Novembro 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 343/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico** n° **92/2020**, homologado em 12/11/2020.
Objeto: **Aquisição de equipamentos de proteção individual e materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno (UPA) e, demais unidades de saúde administrativas.**
Empresa: **S.V.BRAGA IMPORTADORA-EIRELI.**
Valor Homologado: **R$ 24.272,00 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais).**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R$	Marca
03	1	31380	Agulha descartável, 40x1,20mm, estéril, atóxica, apirogênica, cânula de aço cromoníquel, inoxidável, parede final, siliconização uniforme, bísel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual, que permita o fracionamento. Caixa com 100 unidades.cromoníquel, inoxidável, parede final, siliconização uniforme, bísel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual, que permita o fracionamento. Caixa com 100 unidades.	CX.	1.200,0000	R$ 8,03	9.636,00	DESCARPACK
	2	5589	Álcool etílico em gel 70 ºGL (70% V/V), galão com 5 litros, antisséptico, indicado para higienização e desinfecção a seco das mão e braços, composição álcool etílico, água e agentes emolientes para o não ressecamento da pele, odor característico e volátil, rótulo contendo número do registro no ministério da saúde, químico responsável, datas de fabricação e validade, lote, indicações e precauções de uso, composição e informações, conforme legislação vigente.	GL	400,0000	R$ 36,59	14.636,00	CLEAN

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Novembro 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 345/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico** n° **160/2020**, homologado em 13/11/2020.
Objeto: **Aquisição de peças e contratação de horas técnicas para manutenção em impressoras e multifuncionais a laser e jato de tinta, calculadoras manuais e elétricas, máquinas de escrever eletrônicas e monitores em LED.**
Empresa: **CALEGARI, CAVICHIONI & BIAZZOLI LTDA.**
Valor Homologado: **R$ 90.000,00 (noventa mil reais).**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R$	Marca
01	1	7216	PELÍCULA TEFLON IMPRESSORA LASER LINHA HP	UN	50,0000	R$ 40,96	2.048,00	EVER GREEN
	2	16592	PELICULA METÁLICA IMPRESSORA LASER LINHA HP	UN	50,0000	R$ 47,78	2.389,00	EVER GREEN
	3	16593	PARES BUCHAS DA UNIDADE FUSORA DAS LASER LINHA HP	UN	50,0000	R$ 14,63	731,50	EVER GREEN
	4	16594	ROLO DE IMPRESSÃO LINHA HP	UN	10,0000	R$ 40,95	409,50	EVER GREEN
	5	16595	PICK-UP ROLLER LINHA DE IMPRESSORA HP	UN	50,0000	R$ 23,40	1.170,00	EVER GREEN
	6	52475	Horas técnicas para prestação de serviços de manutenção em impressoras e multifuncionais laser e jato de tinta da MARCA HP. Manutenção corretiva destinada a remover os defeitos apresentados pelos equipamentos, compreendendo, inclusive, se for necessária, a substituição de peças ou componentes eletrônicos, ajustes e reparos necessários. Os serviços de assistência técnica deverão ser realizados, preferencialmente, no próprio local onde se encontra instalado o equipamento. Caso haja a impossibilidade ou inconveniência do reparo ser realizado no próprio local, o equipamento poderá ser removido para a empresa contratada, obrigando-se a mesma a efetuar o retorno do equipamento ao local onde se encontrava instalado.	H	400,0000	R$ 53,63	21.452,00	OMICRON
02	1	52476	Horas técnicas para prestação de serviços de manutenção em calculadoras manuais, elétricas, eletrônicas, maquinas de escrever, maquinas de contabilidade, somadora, multiplicadoras manuais, elétricas e eletrônicas, mimeógrafos, gravadores de estêncil, copiadoras. Manutenção corretiva destinada a remover os defeitos apresentados pelos equipamentos, compreendendo, inclusive, se for necessária, a substituição de peças ou componentes eletrônicos, ajustes e reparos necessários. Os serviços de assistência técnica deverão ser realizados, preferencialmente, no próprio local onde se encontra instalado o equipamento. Caso haja a impossibilidade ou inconveniência do reparo ser realizado no próprio local, o equipamento de informática poderá ser removido para a empresa contratada, obrigando-se a mesma a efetuar o retorno do equipamento ao local onde se encontrava instalado. As maquinas de escrever, são da fabricante OLIVETTI e as calculadoras temos diversos fabricantes como OLIVETTI, Truly, Kenko, Cassio, sendo esses os de maior volume de equipamentos podendo haver outras marcas esporadicamente.	H	300,0000	R$ 64,00	19.200,00	OMICRON
03	1	52477	Horas técnicas para prestação de serviços de manutenção em impressoras e multifuncionais laser e jato de tinta da MARCA BROTHER. Manutenção corretiva destinada a remover os defeitos apresentados pelos equipamentos, compreendendo, inclusive, se for necessária, a substituição de peças ou componentes eletrônicos, ajustes e reparos necessários. Os serviços de assistência técnica deverão ser realizados, preferencialmente, no próprio local onde se encontra instalado o equipamento. Caso haja a impossibilidade ou inconveniência do reparo ser realizado no próprio local, o equipamento poderá ser removido para a empresa contratada, obrigando-se a mesma a efetuar o retorno do equipamento ao local onde se encontrava instalado.	H	500,0000	R$ 53,60	26.800,00	OMICRON
04	1	16596	PLACA FONTE DE MONITOR LCD/LED	UN	30,0000	R$ 67,00	2.010,00	EVER GREEN
	2	52478	Horas técnicas para prestação de serviços de manutenção em monitores de LCD/LED. Manutenção corretiva destinada a remover os defeitos apresentados pelos equipamentos, compreendendo, inclusive, se for necessária, a substituição de peças ou componentes eletrônicos, ajustes e reparos necessários. Os serviços de assistência técnica deverão ser realizados, preferencialmente, no próprio local onde se encontra instalado o equipamento. Caso haja a impossibilidade ou inconveniência do reparo ser realizado no próprio local, o equipamento poderá ser removido para a empresa contratada, obrigando-se a mesma a efetuar o retorno do equipamento ao local onde se encontrava instalado. As fabricantes no qual que possuímos equipamentos são Samsung, LG, AOC, HP, sendo que esporadicamente poderá haver a manutenção em outras marcas.	H	200,0000	R$ 68,95	13.790,00	OMICRON

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Novembro 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 346/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico** n° **45/2020**, homologado em 17/11/2020.
Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias em Geral.**
Empresa: **NEW COMPANY LICITACOES EIRELI.**
Valor Homologado: **R$ 31.258,20 (Trinta e um mil e duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **25/05/2021**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
5	45794	AMACIANTE DE ROUPAS, GALÃO COM 5 LITROS, TRADICIONAL (COR AZUL), COM EXTRATO DE ALGODÃO. COMPOSIÇÃO: ATIVO, COADJUVANTES, EMULSÃO DE SILICONE, DILUENTE, CONSERVANTE (5-CLORO-2 METIL ISOTIAZONIL-3-ONA E 2-METIL-4 ISOTIAZOLIN-3-ONA), PERFUME, PIGMENTO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO. ÓTIMA QUALIDADE	UN	660	R$ 7,25	4.785,00
18	5604	DESINFETANTE USO GERAL, CAIXA COM 6 FRASCOS DE 2 LITROS, COM AÇÃO BACTERICIDA, FRAGÂNCIA VARIADA. COMPOSIÇÃO: ATIVO, EMULSIFICANTE, PERFUME, CONTROLADOR DE PH, CONSERVANTE (5-CLORO-2 METILISOTIAZOLIN-3-ONA E 2-METIL-4 ISOTIAZOLIN-3-ONA), CORANTE E ÁGUA, COMPONENTES ATIVOS: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIDECILDIMETILAMÔNIO - 0,28%. ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. BOA QUALIDADE	UN	914	R$ 17,65	16.132,10
49	5654	VASSOURA VEGETAL (CAIPIRA DE PALHA), CONFECCIONADA COM PALHA DE 1ªQUALIDADE, COM NO MÍNIMO 03 AMARRAÇÕES, COM MEDIDA MÍNIMA DE 30CM DE LARGURA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO	UN	1.106	R$ 9,35	10.341,10

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
		1,10M				

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de Novembro 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 347/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico** n° **45/2020**, homologado em 17/11/2020.
Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias em Geral.**
Empresa: **A. G. C. V. MERCADO LTDA.**
Valor Homologado: **R$ 17.970,70 (dezessete mil e novecentos e setenta reais e setenta centavos)**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **25/05/2021**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
21	45811	DETERGENTE, FRASCO COM 500 ML COM AROMA NEUTRO, COM GLICERINA, TENSOATIVOS ANIÔNICOS BIODEGRADÁVEIS, PARA REMOÇÃO DE GORDURA EM LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, COM REGISTRO JUNTO A ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	16.337	R$ 1,10	17.970,70

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de Novembro 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 348/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico** n° **45/2020**, homologado em 17/11/2020.
Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias em Geral.**
Empresa: **P.B. COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA**
Valor Homologado: **R$ 5.566,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta e seis reais)**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **25/05/2021**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant..	Valor Unit.	Valor Total R$
51	45840	RODO COM CABO DE MADEIRA, SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO, 2 BORRACHAS COM MEDIDA DE 40 A 45CM DE LARGURA CADA.	UN	453	R$ 12,00	5.436,00
163	51269	PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 60cm, DIMENSÕES MÍNIMAS: 23cm DE LARGURA, DE 20cm DE PROFUNDIDADE E ALTURA MÍNIMO DE BORDA DO FUNDO DE 7cm.	UN	20	R$ 6,50	130,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de Novembro 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 349/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico** n° **162/2020**, homologado em 20/11/2020.
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de cópia de chave, abertura de portas, troca de fechaduras e de miolos/cilindros de chaves.**
Empresa: **HUGO CESAR GOIS CHAVEIRO**
Valor Homologado: **R$ 41.784,00 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais)**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	483	CADEADO 30MM	UN	40,0000	R$ 20,00	800,00
2	40789	SERVIÇO DE CÓPIA DE CHAVE PLANA YALE	SVÇ	400,0000	R$ 8,00	3.200,00
3	40790	SERVIÇO DE CÓPIA DE CHAVE TETRA	SVÇ	92,0000	R$ 20,00	1.840,00
4	40793	SERVIÇO DE TROCA DE MIOLO DE CHAVE, QUALQUER MODELO.	SVÇ	135,0000	R$ 40,00	5.400,00
5	40795	SERVIÇO DE ABERTURA DE FECHADURA COMUM	SVÇ	150,0000	R$ 30,00	4.500,00
6	40797	SERVIÇO TROCA DE FECHADURA, QUALQUER MODELO, INCLUSO O MATERIAL.	SVÇ	100,0000	R$ 46,00	4.600,00
7	40791	SERVIÇO DE CÓPIA DE CHAVE AUTOMOTIVA PLÁSTICA E DE ALUMÍNIO COMUM.	SVÇ	33,0000	R$ 20,00	660,00
8	46005	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA DO MIOLO DA IGNIÇÃO DE ÔNIBUS, VANS, KOMBI, FURGÃO E CARROS LEVES; CHAVE INCLUSA	SVÇ	36,0000	R$ 54,00	1.944,00
9	46006	SERVIÇO DE CÓPIA DE CHAVE TELECOMANDO COM CHIP DE ÔNIBUS VANS, CARROS LEVES.	SVÇ	29,0000	R$ 200,00	5.800,00
10	40792	SERVIÇO DE CÓPIA DE CHAVE AUTOMOTIVA CODIFICADA	SVÇ	46,0000	R$ 160,00	7.360,00
11	46004	SERVIÇO DE TROCA DE FECHADURA, QUALQUER MODELO, INCLUSO MATERIAL.	SVÇ	20,0000	R$ 45,00	900,00
12	10581	SERVIÇO DE CÓPIA DE CHAVE AUTOMOTIVA PLÁSTICA E DE ALUMÍNIO.	UN	20,0000	R$ 20,00	400,00
13	51326	Conserto de tranca elétrica de porta.	SVÇ	10,0000	R$ 75,00	750,00
14	40794	SERVIÇO DE ABERTURA FECHADURA DE AUTOMÓVEL	SVÇ	6,0000	R$ 60,00	360,00
15	40796	SERVIÇO DE AMOLAR TESOURA.	SVÇ	60,0000	R$ 10,00	600,00
16	40798	PORTA CADEADO 2" EM AÇO GALVANIZADO.	UN	20,0000	R$ 6,00	120,00
17	28665	CILINDRO DE FECHADURA DE ARMÁRIO	UN	50,0000	R$ 20,00	1.000,00
18	40800	CADEADO 20 MM	UN	20,0000	R$ 10,00	200,00
19	40799	CADEADO 50 MM	UN	50,0000	R$ 27,00	1.350,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de Novembro 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 351/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico** n° **148/2020**, homologado em 26/11/2020.
Objeto: **Aquisição de materiais elétricos para Iluminação Pública do Município de Cianorte, Sede e Distritos.**
Empresa: **Casa do Led Industria e Comercio de Materiais Elétricos Ltda.**
Valor Homologado: **R$ 546.660,00** (quinhentos e quarenta e seis mil e seiscentos e sessenta reais).
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

QUADRO A – AMPLA CONCORRÊNCIA

Item Caixa	Item Elotech	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	51830	15,00	PÇ	LUMINÁRIA DECORATIVA EM FORMATO CIRCULAR 480W CONFORME ANEXO VII.	Esb light/decorativa	8.375,00	125.625,00
2	2	51832	45,00	PÇ	LUMINÁRIA DECORATIVA, CONFORME ANEXO VII.	Esb light/bella	4.515,00	203.175,00

QUADRO B – RESERVA DE COTA

Item Caixa	Item Elotech	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor total
3	1	51830	5,00	PÇ	LUMINÁRIA DECORATIVA EM FORMATO CIRCULAR 480W CONFORME ANEXO VII.	Esb light/decorativa	8.375,00	41.875,00
4	2	51832	15,00	PÇ	LUMINÁRIA DECORATIVA, CONFORME ANEXO VII.	Esb light/bella	4.515,00	67.725,00

QUADRO C – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Item Caixa	Item Elotech	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor total
5	1	51833	8,00	PÇ	LUMINÁRIA ORIENTAL COM GLOBOS CONFORME ANEXO VII.	Esb light/oriental	6.220,00	49.760,00
6	2	51834	26,00	PÇ	LUMINÁRIA ORNAMENTAL LED 2 PÉTALAS CONFORME ANEXO VII	Esb light/injetada	2.250,00	58.500,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Novembro 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 353/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico** n° **93/2020**, homologado em 30/11/2020.
Objeto: **Aquisição de Eletrônicos, Eletrodomésticos, Mobiliários e Equipamentos de Informática para as Secretarias em Geral.**
Empresa: **Jessika Mayara Leite Akucevikus Ferreira 08112698929.**
Valor Homologado: **R$** 2.735,00 (dois mil, setecentos e trinta e cinco reais).
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
9	48676	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO, led sinalizador na base (em uso/carga), função localizar, funções flash, rediscar e mudo, com no mínimo 03 campainhas diferentes, controle de volume, bateria recarregável com duração mínima de 08 horas em uso, som de tecla, base com plug RJ11, fonte bivolt automática, garantia mínima de 12 meses e manual de instruções.	UN	25,0000	R$ 98,35	2.458,75	Vtech vt680
15	48686	CANETA APRESENTADOR DE SLIDES, especificações mínimas; compatível com Windows 07, 08 e Windows 10 32 e 64bit, distância máxima de operação de 10m, ponteira laser incorporado, botões de avançar, voltar, pausar slides, com tecnologia plug-and-play. Garantia mínima de 12 meses.	UN	5,0000	R$ 55,25	276,25	Multilaser ac251

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 Novembro 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 350/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 152/2020**, homologado em 20/11/2020.
Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de Materiais Esportivos para o atendimento das atividades e projetos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.**
Empresa: **A. TARTARI & CIA LTDA.**
Valor Homologado: **R$ 166.635,60** (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
1	47699	Bola profissional de campo aprovada pela FIFA, com 11 gomos.	UN	60,0000	R$ 118,00	7.080,00	penalty
2	443	Bola oficial de futebol de campo, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com microfibra. Diâmetro: 68 - 70 cm, peso: 410 - 450 g, câmara 6D, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e proteg	UN	100,0000	R$ 33,90	3.390,00	penalty
3	446	Bola oficial de futebol de campo, tamanho infantil, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em microfibra. Diâmetro: 64,5 - 66 cm, peso: 360 - 390 g, câmara 6D, cápsula sistema de bico que envolv	UN	120,0000	R$ 44,90	5.388,00	penalty
4	47700	Bola oficial de futsal com 11 gomos, confeccionada em PU Pró.	UN	50,0000	R$ 183,00	9.150,00	penalty
5	38855	Bola oficial de futsal com 8 gomos, confeccionada em PU, termotec.	UN	30,0000	R$ 36,50	1.095,00	penalty
6	450	Bola oficial de Futsal, tamanho infantil, com 8 gomos, confeccionada com Pu, termotec. Diâmetro: 55 - 59 cm, peso: 350 - 380 g, câmara 6D.	UN	50,0000	R$ 40,50	2.025,00	penalty
7	47701	Bola oficial de Futsal, tamanho infantil, com 8 gomos, confeccionada com Pu, termotec. Diâmetro: 50 - 55 cm, peso: 300 - 330 g, câmara 6D.	UN	50,0000	R$ 39,50	1.975,00	penalty
8	455	Bola oficial de Basquete, tamanho masculino, matrizada, confeccionada com microfibra. Diâmetro: 75 - 78 cm, peso: 600 - 650 g, câmara 6D, camada interna de neogel, cápsula sistema de bico que envolve	UN	20,0000	R$ 233,00	4.660,00	penalty
9	38862	Bola oficial de Vôlei de Praia, com 12 gomos, termotec, confeccionada com PU pró, diâmetro 65-68 cm, peso: 260-280 gr.	UN	10,0000	R$ 184,00	1.840,00	penalty
10	16903	Bola oficial de vôlei, matrizada, com 16 gomos, confeccionada com microfibra. Diâmetro 65-67 cm, peso 260-280 g..	UN	50,0000	R$ 184,00	9.200,00	penalty
11	12362	Bola de vôlei, tamanho infantil, ultra fusion, com 18 gomos, confeccionada com micro power. Diâmetro: 60 - 63 cm, peso: 240 - 270 g,	UN	15,0000	R$ 32,90	493,50	penalty
12	16904	Bola profissional de futevôlei, ultra fusion, com 32 gomos, confeccionada com micro power. Diâmetro: 68 - 70 cm, peso: 420 - 450 g, câmara 6D, camada interna de neogel, cápsula sistema de bico que en	UN	5,0000	R$ 59,90	299,50	penalty
13	16905	Bola de rugby profissional confeccionada em borracha celular (expandida), diâmetro: 74 - 77 cm, peso: 410 - 450 g.	UN	10,0000	R$ 79,00	790,00	penalty
14	47702	Cones demarcatórios de plásticos resistente, com altura de 50 cm.	UN	30,0000	R$ 9,90	297,00	leader
15	12363	REDE DE VÔLEI OFICIAL CONTA COM 04 FAIXAS EM ALGODÃO E FIOS FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO UV, COM COSTURA DUPLA NAS LONAS, MALHA TRAÇADA DE 10X10CM, LONA DE ALGODÃO SUPERIOR	UN	10,0000	R$ 64,00	640,00	dunk
16	448	REDE OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO. SEDA FIO 04MM, EM POLIETILENO DE ALTA INTENSIDADE COM PROTEÇÃO UV, FEITAS COM NÓS CERRADOS QUE EVITAM O DESGASTE, MALHA TRANÇADA E TORCIDA DE 16X16 CM, DIMENSÕES APR	PAR	5,0000	R$ 255,00	1.275,00	dunk
17	444	REDE OFICIAL DE FUTEBOL SUÍÇO. SEDA FIO 04MM, PRODUZIDA	PAR	15,0000	R$ 205,00	3.075,00	dunk
18	452	REDE OFICIAL DE FUTSAL DE MATERIAL DE FIO DUPLO EM POLIETILENO IMPERMEABILIZADO. RESISTÊNCIA A RAIO UV COM FIO DE 3 MM DE ESPESSURA, MALHA DE 15 CM. MEDIDAS: 3 X 2 X 1 (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE	PAR	15,0000	R$ 79,00	1.185,00	dunk
19	463	CONJUNTO DE KIMONO PARA JUDÔ, COMPLETO OFICIAL PARA INICIAÇÃO, REFORÇADO, BRANCO EM SARJA LISA (BRIM), CASACO COM REFORÇOS NAS COSTAS E GOLA COM SEIS COSTURAS. CALÇA COM REFORÇO NO JOELHO. ACOMPANHA F	UN	10,0000	R$ 119,00	1.190,00	shiroi
20	465	CONJUNTO DE KIMONO PARA JUDÔ, COMPLETO OFICIAL PARA COMPETIÇÃO (CASACO, CALÇA E FAIXA) TRANÇADO MÁSTER ALVEJADO, CASACO TRANÇADO DUPLO E CALÇA EM SARJA GROSSA BRANCA. CASACO EM TECIDO TRANÇADO DUPLO C	UN	10,0000	R$ 298,00	2.980,00	shiroi
21	464	KIMONO DE KARATÊ, ADULTO, GOLA COM COSTURA ALINHADA E COM ENCHIMENTO ESPECIAL, CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO, ACOMPANHA FAIXA BRANCA, TECIDO SARJA 100% ALGODÃO.	UN	10,0000	R$ 109,00	1.090,00	shiroi
22	462	JOGOS DE MALHA OFICIAL, COM QUATRO MALHAS EM ALUMÍNIO, PESANDO 850 GRAMAS CADA MALHA.	UN	8,0000	R$ 799,00	6.392,00	rs
23	10021	JOGOS DE BOCHA OFICIAL COM OITO BOLAS, PESANDO 2,850 QUILOS CADA BOLA.	UN	5,0000	R$ 1.390,00	6.950,00	indaia
24	12368	REDE DE PROTEÇÃO 25MTSX6MTS, MALHA EM NYLON, MALHA 10, 3MM.	UN	4,0000	R$ 539,20	2.156,80	dunk
25	461	REDE DE PROTEÇÃO 45MTSX6MTS, MALHA EM NYLON, MALHA 10, 3MM.	UN	4,0000	R$ 979,00	3.916,00	dunk
26	28278	Metros de rede de proteção, confeccionadas em fios e polietileno de alta densidade, 100% virgem, com tratamento contra ação de raios uv (nylon super	UN	4.500	R$ 6,10	R$ 27.450,00	
27	460	CONE DE SINALIZAÇÃO, FEITO DE POLIETILENO, FLEXÍVEL, BASE QUADRADA DE 13,5 CM E ALTURA DE 23 CM.	UN	50,0000	R$ 3,30	165,00	leader
28	458	BOMBA PARA ENCHER BOLA COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION - INFLA NOS DOIS SENTIDOS. CONTÉM UMA BOMBA, MANGUEIRA E 2 AGULHAS	UN	10,0000	R$ 17,00	170,00	penalty
29	47703	Pares de tênis de futsal oficial, cabedal em couro macio.	PAR	40,0000	R$ 244,00	9.760,00	adidas
30	466	Pares de chuteira para futebol de campo confeccionada em laminado de pvc, a tecnologia aracnun, parte superior em laminado de pvc, entressola em eva macio, solado em tpu com 11 travas arredondadas, nu	PAR	40,0000	R$ 136,49	5.459,60	adidas
31	23472	BOLAS OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%. DIÂMETRO DE 68 A 69 CM, PESO DE 425 A 445 GRAMAS. TERMOTEC, CÂMARA AIRBILITY, E MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UN	20,0000	R$ 92,00	1.840,00	penalty
32	23477	MARCAÇÃO DE QUADRA DE AREIA DE FUTEVÔLEI MARCAÇÃO DE QUADRA EM CORDA DE NYLON NO TAMANHO DE 18 X 9 METROS. INCLUINDO A DIVISÃO DE MEIO DE QUADRA, TAMBÉM OS GANCHOS PARA FIXAÇÃO NA AREIA EM FERRO GALV	UN	2,0000	R$ 47,80	95,60	dunk
33	38863	MARCAÇÃO DE QUADRA DE AREIA, VÔLEI DE PRAIA. MARCAÇÃO DE QUADRA EM CORDA DE NYLON NO TAMANHO DE 16 X 8 METROS, COM OS GANCHOS PARA FIXAÇÃO NA AREIA EM FERRO GALVANIZADO.	UN	2,0000	R$ 47,00	94,00	dunk
34	28780	Sapatilha de atletismo para meio-fundo. Pesando aproximadamente 180 gramas com travas, sendo ideal também para: 400/1.500 m, 110/300/400 m com barreiras, podendo ser utilizado também no salto à distân	UN	10,0000	R$ 239,00	2.390,00	Pista e campo
35	47225	SAPATILHA DE ATLETISMO MULTIMODALIDADE/FUNDO. FABRICADA EM TECIDO SINTÉTICO LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO EXTRA FRONTAL, REFORÇO DE COURO SINTÉTICO NAS LATERAIS. ENTRESSOLA EM EVA, SOLADO EM BO	UN	10,0000	R$ 267,00	2.670,00	Pista e campo
36	23481	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO COM QUATRO ELÁSTICOS. PROJETADO PARA TREINAMENTO DE FORÇA E VELOCIDADE. DOIS CINTOS (COM VELCROS DUPLOS, REFORÇADOS) AJUSTÁVEIS, CONECTADOS POR QUATRO TUBOS ELÁSTICOS	UN	10,0000	R$ 214,50	2.145,00	scalibu
37	23488	RAQUETES OFICIAIS DE BADMINTON EM ALUMÍNIO. FEITA NO MATERIAL ALUMÍNIO. PESO MÁXIMO: DE 85 A 100 GRAMAS. ENCORDOAMENTO: FIO DE NYLON ESPECIFICO PARA BADMINTON COM NO MÍNIMO 15 LIBRAS DE TENSÃO. TAMANH	UN	15,0000	R$ 29,00	435,00	vollo
38	23489	REDES OFICIAIS DE BADMINTON EM NYLON. MATERIAL: NYLON COM BORDA SUPERIOR EM TECIDO OU LONA RESISTENTE. TRAMA DA MALHA: DE 1,5 CM E NO MÁXIMO 2CM. MEDIDAS: 6.10 METROS DE COMPRIMENTO COM 76 CM DE LARGU	UN	5,0000	R$ 163,50	817,50	dunk
39	23490	Petecas de badminton em nylon na cor amarela.	TB	30,0000	R$ 41,00	1.230,00	vollo
40	47705	Bloco de partida para atletismo de aço/alumínio competição. Base central (armação rígida) de aço.	UN	4,0000	R$ 414,00	1.656,00	Pista e campo
41	38864	PACOTE COM 100 PREGOS DE AÇO, NO FORMATO AGULHA, TAMANHO 6,4MM PARA SAPATILHA DE ATLETISMO.	UN	4,0000	R$ 68,00	272,00	Pista e campo
42	38865	PACOTE COM 100 PREGOS DE AÇO, NO FORMATO AGULHA, TAMANHO 9,5MM PARA SAPATILHA DE ATLETISMO.	UN	4,0000	R$ 70,00	280,00	Pista e campo
43	47706	Bastões de revezamento em alumínio para atletismo (corrida de revezamento).	CJ	4,0000	R$ 174,90	699,60	Pista e campo
44	47227	MINI CONE CHAPÉU AVULSO DE PVC COM 6 CM DE ALTURA, MODELO PREMIUM. FEITO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM 20 CM DE DIÂMETRO E 6 CM DE ALTURA.	UN	50,0000	R$ 2,48	124,00	leader
45	47228	TRENA DE FIBRA DE VIDRO DE 50 METROS, COM LARGURA DE 12,5 MM EM CAIXA ABERTA COM EMPUNHADURA, GRADUAÇÃO DE MM/POL. EMBALAGEM EM CAIXA INDIVIDUAL.	UN	2,0000	R$ 52,90	105,80	Pista e campo
46	47229	COLCHONETE PARA ATIVIDADE FÍSICA, DENSIDADE 45, COM 1,00X0,60X0,03 M. REVESTIMENTO EXTERNO DE PU IMPERMEÁVEL.	UN	40,0000	R$ 34,00	1.360,00	scalibu
47	38858	FAIXAS PARA ARTES MARCIAIS, PARA CRIANÇAS E INICIANTES. REFORÇADA COM ENCHIMENTO ESPECIAL PARA DAR VOLUME E RESISTÊNCIA. COM SEIS COSTURAS, ENCHIMENTO INTERNO 95% POLIPROPILENO E 5% POLIÉSTER, TECIDO	UN	60,0000	R$ 22,50	1.350,00	shiroi
48	23494	SKATE COMPLETO. SHAPE: TÁBUA COMPOSTA POR 7 LAMINAS DE MADEIRA MARFIM LEVE E RESISTENTE, NO TAMANHO M, COM 7,75 POLEGADAS DE LARGURA. TRUCK: EIXO DE FIXAÇÃO NO SHAPE E ENCAIXE DAS RODAS. HASTE FIXA EM	UN	15,0000	R$ 236,90	3.553,50	Drop dead
49	47233	EXTENSOR ELÁSTICO EM OITO. NÍVEL DE RESISTÊNCIA: MÉDIO, ALÇAS ROTATIVAS E ACOLCHOADAS DE ESPUMA. MEDIDAS: 6X12X1000 MM.	UN	3,0000	R$ 16,20	48,60	scalibu
50	47234	EXTENSOR ELÁSTICO EM OITO. NÍVEL DE RESISTÊNCIA: LEVE, ALÇAS ROTATIVAS E ACOLCHOADAS DE ESPUMA. MEDIDAS: 6X9X1000MM.	UN	2,0000	R$ 14,90	29,80	scalibu
51	47246	HALTERES DE 2 KG. MATERIAL: HALTER EMBORRACHADO, DE FERRO FUNDIDO COM REVESTIMENTO EM PVC. COMPRIMENTO: 10 CM, LARGURA: 27 CM, ALTURA: 10 CM.	UN	4,0000	R$ 23,50	94,00	scalibu
52	47249	SACOS DE PANCADA. TAMANHO: 1,20 M, DIÂMETRO: 34 CM. COMPOSIÇÃO: LONA NÁUTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, SENDO UMA DELAS TRAMA DE NYLON. ALÇAS E COSTURAS DUPLAS REFORÇADAS COM LINH	UN	1,0000	R$ 279,80	279,80	knockout
53	17926	GAZEBO 3X3M COBERTURA DE POLIESTER OXFORD; COR AZUL; ESTRUTURA DE TRELIÇA EM ALUMÍNIO REFORÇADA COM AÇO; MODELO ARTICULADO DE MONTAGEM SIMPLES E FÁCIL; INCLUINDO BOLSA PARA TRANSPORTE; ALTURA 2,50 ME	UN	4,0000	R$ 435,00	1.740,00	gazeba
54	47253	RAQUETE DE TÊNIS. GÊNERO UNISSEX. COMPOSIÇÃO: GRAFITE. ÁREA DA CABEÇA: 645 CM²/100 SQ. IN., NÍVEL INTERMEDIÁRIO. PESO SEM CORDA: 300 G, EQUILÍBRIO: 320 MM, PADRÃO DE ENCORDOAMENTO: 16X19. TENSÃO SUGER	UN	15,0000	R$ 145,00	2.175,00	wilson
55	47254	Bolas de tênis amarelas, com mistura de borracha especial, alta densidade e alta qualidade de costura, feltro tradicional. Tubo contendo 3 bolas.	Un	260	R$ 28,00	R$ 7.280,00	
56	47255	BOLAS DE TÊNIS VERDES. BOLA DE TÊNIS SOFT, PRESSÃO REDUZIDA E QUIQUE MAIS SUAVE. SACO COM 36 UNIDADES NA COR VERDE.	UN	10,0000	R$ 312,00	3.120,00	wilson
57	41760	BOLSA TIPO SACOLA, EM NYLON 600, IMPERMEÁVEL COM ZÍPER, TENDO UM BOLSO FRONTAL COM VELCRO, COM UMA MENSAGEM DO GRUPO JUVENTUDE ACUMULADA ESTAMPADA, LOGO DO MUNICÍPIO E DO PROJETO. ALÇA FIXA EM NYLON D	UN	40,0000	R$ 25,90	1.036,00	Ds bolsas
58	47260	RAQUETES DE BEACH TENNIS, COMPOSIÇÃO DE FIBRA DE VIDRO, COM SISTEMA DE REFORÇO NO CENTRO DA RAQUETE, COMPRIMENTO: 49 CM E ESPESSURA DE 19 MM. COM CAPA.	UN	10,0000	R$ 399,00	3.990,00	wilson
59	47261	BOLAS MÉDIAS PARA BEACH TÊNNIS, APROVADA PELA ITF, TUBO COM 3 BOLAS.	UN	50,0000	R$ 44,00	2.200,00	wilson
60	47238	ESCADAS DE AGILIDADE COM 5 METROS DE COMPRIMENTO E 10 DEGRAUS. PARA TREINAMENTO ESPORTIVO. MATERIAL: NYLON. DIMENSÕES APROXIMADAS: 500X50X0,2CM. PESO APROXIMADO: 300 GRAMAS	UN	10,0000	R$ 57,50	575,00	vollo
61	47259	REDES OFICIAIS PARA BEACH TÊNNIS, COM 4 FAIXAS, DUAS LATERAIS, UMA SUPERIOR E OUTRA INFERIOR, CONFECCIONADA COM FIO 2 MM E TRATAMENTO U.V.. MEDIDAS: 8,20 MTS DE COMPRIMENTO POR 0,80 MTS DE LARGURA.	UN	4,0000	R$ 353,00	1.412,00	dunk

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de Novembro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 352/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico** nº **93/2020**, homologado em 30/11/2020.
Objeto: **Aquisição de Eletrônicos, Eletrodomésticos, Mobiliários e Equipamentos de Informática para as Secretarias em Geral.**
Empresa: **C L CORCINI – MARCENARIA.**
Valor Homologado: R$ 19.405,34 (dezenove mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos).
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
3	28797	MESA RETA 100% MDF 15 MM (CONFORME TERMO DE REFERENCIA).	UN	9,0000	R$ 669,86	6.028,74	corcini
28	50292	MESA RETA, 100% MDF, na cor Bege. MDF interno e externo na cor Bege. Medidas aproximadas de 1,60m x 0,78m x 0,70m com 03 gavetas com chave, com corrediça metálica, puxador em haste escovado de 12,8mm, saia de 40cm, frente toda engrossada em 30mm, toda fabricada e montada em meia esquadria. Tampo confeccionado em MDF de 15mm e engrossado com sarrafo de 15mm totalizando 30mm de espessura final, com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de alta pressão. Com 01 ano de garantia.	UN	4,0000	R$ 694,88	2.779,52	corcini
34	50851	ARMÁRIOS 04 GAVETAS PARA ARQUIVAR FICHÁRIOS. Devem ser em MDF 15 mm, cor grigio, MDF interno e externo na cor Grigio, medindo aproximadamente 0,50 lateral, 1,35 de altura e 0,53 de profundidade, com chaves, com todos os trilhos telescópios, puxador, haste escovado, 12.8 mm, medida da frente toda engrossada para 30 mm, fabricado em meia esquadria. Com 01 ano de garantia.	UN	1,0000	R$ 759,90	759,90	corcini
35	50852	Balcão para recepção. Deve ser em MDF 15mm, cor bege, MDF interno e externo na cor bege, medindo aproximadamente 1,75m de comprimento X 0,50 m de Largura X 1,04m de Altura, com 04 gavetas na parte superior e duas portas de correr na parte inferior, com todos os trilhos telescópicos, puxador, haste escovado, 12,8mm, medida da frente toda engrossada para 30mm, fabricado em meia esquadria. Com 01 ano de garantia.	UN	1,0000	R$ 2.018,10	2.018,10	corcini
37	50853	MESA DE REUNIÃO 4,00m X 150cm X 80cm, em 100% MDF, na cor Tabaco, para 12 lugares, em formato oval, mesa formada de duas partes idênticas, capa parte medindo 2,00 metros, montado sobre 02 colunas 10	UN	2,0000	R$ 3.314,59	6.629,18	corcini
41	43275	ARMÁRIO EM 100% MDF 15MM, COR GRIGIO, DUAS PORTAS, COM CHAVE.MDF INTERNO E EXTERNO NA COR GRIGIO. (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	1,0000	R$ 1.189,90	1.189,90	corcini

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de Novembro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 354/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 93/2020**, homologado em 30/11/2020.
Objeto: **Aquisição de Eletrônicos, Eletrodomésticos, Mobiliários e Equipamentos de Informática para as Secretarias em Geral.**
Empresa: **MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**
Valor Homologado: **R$** 66.905,70 (sessenta e seis mil, novecentos e cinco reais e setenta centavos)
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
4	30339	CADEIRA GIRATÓRIA.CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	56,0000	R$ 524,00	29.344,00	maqpel
29	42712	VENTILADOR DE COLUNA TURBO E SILÊNCIOSO; COLUNA COM REGULAGEM DE ALTURA. GRANDE VAZÃO DE AR, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM CONTROLE REMOTO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 70W, 3 VELOCIDADES, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL. 6 PÁS, DIÂMETRO DE 40CM. 110V, GRADE REMOVÍVEL. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	10,0000	R$ 212,50	2.125,00	Ventisol premium
36	47801	Cadeira diretor fixa, medidas aproximadas: Altura 100 cm x Largura 55 cm x Profundidade 55 cm. Com espuma injetada, perfil em pvc, e braços fixo modelo orelha. Acabamento em couro ecológico ou courvin na cor preta, pintura da estrutura na cor preta, carga máxima de 110kg. Garantia de 12 meses.	UN	150,0000	R$ 225,00	33.750,00	Maqpel
38	28799	CADEIRA FIXA, MODELO SECRETARIA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA).	UN	12,0000	R$ 91,90	1.102,80	maqpel
40	41159	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 1,80M X 1,80M / 1:1 (CONFORME TERMO DE REFERENCIA).	UN	1,0000	R$ 583,90	583,90	traceboard

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 Novembro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 355/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 93/2020**, homologado em 30/11/2020.
Objeto: **Aquisição de Eletrônicos, Eletrodomésticos, Mobiliários e Equipamentos de Informática para as Secretarias em Geral.**
Empresa: **PROJECLASSE IND E COM DE MOVEIS ESCOLARES LTDA**
Valor Homologado: **R$** 21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais)
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
24	48696	CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS OITAVADA COM MESA CENTRAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).	CJ	12,0000	R$ 1.770,00	21.240,00	movesco

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 Novembro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 356/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 93/2020**, homologado em 30/11/2020.
Objeto: **Aquisição de Eletrônicos, Eletrodomésticos, Mobiliários e Equipamentos de Informática para as Secretarias em Geral.**
Empresa: **REFRITHOR REFRIGERACAO LTDA.**
Valor Homologado: **R$** 18.232,00 (dezoito mil, duzentos e trinta e dois reais)
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
6	26097	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	5,0000	R$ 1.846,00	9.230,00	agratto
13	32607	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	2,0000	R$ 376,00	752,00	electrolux
31	42783	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA, PORTE MÉDIO, APOIADO SOBRE O PISO, COM 02 TORNEIRAS, SENDO 01 TORNEIRA FRIA, 01 TORNEIRA NATURAL, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, EM AÇO INOX, COM PÉ. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO. COM FILTRO. POTÊNCIA DE 127V. INSTALADO. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	5,0000	R$ 1.650,00	8.250,00	ktn

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 Novembro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 357/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 169/2020**, homologado em 01/12/2020.
Objeto: **Contratação de empresa para aquisição e recarga de extintores e realização de teste hidrostático.**
Empresa: **CARNICELLI & CIA LTDA - EPP**
Valor Homologado: **R$ 11.255,00 (onze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
1	38067	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LITROS	UN	120,0000	R$ 15,00	1.800,00	EXTIN
2	38065	RECARGA DE EXTINTOR PQS ABC 4 KG	UN	103,0000	R$ 17,00	1.751,00	EXTIN
3	38066	RECARGA DE EXTINTOR PQS ABC 6 KG	UN	39,0000	R$ 18,00	702,00	EXTIN
4	38077	MANÔMETRO PARA EXTINTOR, 0 - 20 BAR	UN	11,0000	R$ 3,00	33,00	EXTIN
5	38078	MANGUEIRA PARA EXTINTOR PQS, C = 700 MM	UN	11,0000	R$ 5,00	55,00	nasha
6	11340	MANGUEIRA PARA EXTINTOR DE CO² DE 700MM	UN	11,0000	R$ 20,00	220,00	resil
7	44843	RECARGA DE EXTINTOR CO2 BC 8KG	UN	10,0000	R$ 50,00	500,00	resil
8	44844	RECARGA DE EXTINTOR PQS ABC 8 KG	UN	10,0000	R$ 25,00	250,00	EXTIN
9	51969	Recarga de extintor PQS 20 BC 4 Kg	UN	8,0000	R$ 20,00	160,00	EXTIN
10	51970	Recarga de extintor PQS 20 BC 6 Kg	UN	2,0000	R$ 24,00	48,00	EXTIN
11	52507	Recarga de extintor PQS ABC 1 KG	UN	2,0000	R$ 35,00	70,00	extang
12	51972	Recarga de extintor PQS ABC 12 Kg	UN	2,0000	R$ 29,00	58,00	EXTIN
13	51980	Recarga de extintor PQS 40 BC 12 Kg	UN	1,0000	R$ 47,00	47,00	EXTIN
14	51973	Recarga de extintor PQS 30 BC 8 Kg	UN	1,0000	R$ 26,00	26,00	EXTIN
16	51977	Recarga de extintor CO2 5BC 6 Kg	UN	1,0000	R$ 55,00	55,00	EXTIN
17	52508	Extintor descartável ABC 1 KG	UN	2,0000	R$ 45,00	90,00	extang
18	51979	Teste hidrostático para extintor CO2 5BC 6 Kg	SVÇ	1,0000	R$ 8,00	8,00	EXTIN
19	11344	RECARGA DE EXTINTOR PQS 04 KG	UN	195,0000	R$ 18,00	3.510,00	EXTIN
20	29560	RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 6 KG	UN	78,0000	R$ 19,00	1.482,00	EXTIN
21	29561	RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 8 KG	UN	6,0000	R$ 25,00	150,00	EXTIN
22	29562	RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 12 KG	UN	3,0000	R$ 28,00	84,00	EXTIN
23	38063	RECARGA DE EXTINTOR CO2 BC 4 KG	UN	4,0000	R$ 39,00	156,00	EXTIN

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 dezembro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 358/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 169/2020**, homologado em 01/12/2020.
Objeto: **Contratação de empresa para aquisição e recarga de extintores e realização de teste hidrostático.**
Empresa: **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA**
Valor Homologado: **R$ 1.768,00 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais)**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
15	38064	RECARGA DE EXTINTOR CO2 BC 6 KG	UN	52,0000	R$ 34,00	1.768,00	extinorpi

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 dezembro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - PR
Rua Mário Ribeiro Borges, 2.890 – Sala 2 – Cidade Gaúcha - PR – CEP. 87.820-000
Fone (0**44) 3675-2277 / e-mail: ricidadegaucha@gmail.com
Ricardo Teixeira Marques – Registrador

EDITAL: "NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL"

Protocolo	**80.035**	**25/05/2021**
Requerente	**SALVADOR LUPO E ESPÓLIO DE CANDIDA DELGADO LUPO**	
Notificados	**VASTIR DE MELO LONARDONI, GERLINDO BELUCO, ANGELA MARIA FADONI BELUCO, POSSEIROS DE QUALQUER NATUREZA E A QUEM MAIS INTERESSAR.**	
Assunto	**CÓPIAS DA DECLARAÇÃO DE LIMITES, DO MEMORIAL DESCRITIVO E LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO**	

Trata-se de procedimento extrajudicial de registro envolvendo o imóvel da matrícula nº 16.813 deste Registro Imobiliário, processando nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73).
Tendo em vista V. Sªs. é(são) titular(es)/responsável(is) pelo imóvel confrontante (Matrícula 19.125) e não há sua(s) anuência(s) expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, V Sªs. Fica(m) através desta publicação **NOTIFICADO(S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos realizados, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de até 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente edital.
Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Nos termos do §10 do artigo 213 da LRP, esta notificação supre a notificação do cônjuge e de eventuais outros condôminos titulares e/ou posseiros desse mesmo imóvel.
Portanto, são 3 (três) as opções que a lei confere ao(s) NOTIFICADO(S):

1) Impugnar fundamentadamente;
2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial anexos, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelo correio com A.R a este serviço registral imobiliário); ou
3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.

Esclareço, finalmente que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP).

Cidade Gaúcha, 08 de Agosto de 2021.

Ricardo Teixeira Marques
Registrador

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

MEMORIAL DESCRITIVO

Denominação: ESTANCIA NOSSA SENHORA APARECIDA
Proprietário: SALVADOR LUPO
Matrícula do imóvel: 16813
Município/UF: Rondon-PR
Natureza da Área: Particular
CPF: 002.860.369-91
Código INCRA/SNCR: 7181570079514
Cartório (CNS): (08.181-0) Cidade Gaúcha - PR
Responsável Técnico: JOAO DIAS RAMAO BATISTA
Formação: Técnico em Agropecuária
Código de credenciamento: FEA
Conselho Profissional: 0333749294O/SP
Documento de RT: BR20210505221 - PR
Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000
Área (Sistema Geodésico Local): 110,4824 ha
Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas
Perímetro (m): 5.102,61 m **Azimutes:** Azimutes geodésicos

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
FEA-V-7607	-52°56'00,549"	-23°33'13,355"	369,81	FEA-M-5454	125°13"	128,37	CNS: 08.181-0 | Mat.: 19.173 | Lote n°: 23-A-Remanescente-Porte Khair Fleuri...
FEA-M-5484	-52°55'58,807"	-23°33'16,305"	381,603	FEA-M-5485	124°13"	1798,76	CNS: 08.181-0 | Mat.: 19.173 | Lote n°: 23-A-Remanescente-Porte Khair Fleuri...
FEA-M-5485	-52°52'05,592"	-23°33'48,421"	452,244	FEA-V-7608	124°11"	13,5	CNS: 08.181-0 | Mat.: 19.173 | Lote n°: 23-A-Remanescente-Porte Khair Fleuri...
FEA-V-7608	-52°52'05,198"	-23°33'48,698"	450,59	FEA-V-7609	205°21"	449,56	Estrada Municipal/Município de Rondon
FEA-V-7609	-52°52'12,219"	-23°34'01,732"	441,92	FEA-V-7610	205°01"	89,62	Estrada Municipal/Município de Rondon
FEA-V-7610	-52°52'13,258"	-23°34'03,782"	435,2	FEA-M-5486	302°18"	11,15	CNS: 08.181-0 | Mat.: 19.125 | Lote: "A"Vivaio Soares de Melo e outros
FEA-M-5486	-52°52'13,590"	-23°34'03,589"	436,809	FEA-M-5487	302°18"	1827,49	CNS: 08.181-0 | Mat.: 19.125 | Lote: "A"Vivaio Soares de Melo e outros
FEA-M-5487	-52°56'11,046"	-23°33'30,125"	370,424	FEA-V-7611	302°17"	118,2	CNS: 08.181-0 | Mat.: 19.125 | Lote: "A"Vivaio Soares de Melo e outros
FEA-V-7611	-52°56'14,969"	-23°33'28,073"	353,685	FEA-V-7612	19°03"	73,22	Córrego Colônia
FEA-V-7612	-52°56'13,726"	-23°33'23,924"	358,041	FEA-V-7613	31°63"	85,19	Córrego Colônia
FEA-V-7613	-52°56'11,896"	-23°33'23,114"	360,875	FEA-V-7614	19°45"	81,54	Córrego Colônia
FEA-V-7614	-52°56'11,161"	-23°33'21,233"	362,035	FEA-V-7615	60°24"	77,0	Córrego Colônia
FEA-V-7615	-52°56'08,800"	-23°33'19,897"	363,789	FEA-V-7616	17°49"	44,69	Córrego Colônia
FEA-V-7616	-52°56'08,318"	-23°33'18,614"	364,574	FEA-V-7617	46°18"	46,62	Córrego Colônia
FEA-V-7617	-52°56'07,129"	-23°33'17,587"	365,005	FEA-V-7618	67°38"	71,36	Córrego Colônia
FEA-V-7618	-52°56'04,803"	-23°33'16,694"	366,93	FEA-V-7619	88°22"	9,73	Córrego Colônia
FEA-V-7619	-52°56'04,484"	-23°33'16,667"	366,62	FEA-V-7620	79°12"	9,42	Córrego Colônia
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	15,56	Córrego Colônia
FEA-V-7622	-52°56'03,696"	-23°33'16,011"	367,62	FEA-V-7623	98°44"	11,04	Córrego Colônia
FEA-V-7623	-52°56'03,311"	-23°33'16,065"	367,53	FEA-V-7624	59°36"	12,45	Córrego Colônia
FEA-V-7624	-52°56'02,932"	-23°33'15,861"	367,31	FEA-V-7625	82°20"	13,97	Córrego Colônia
FEA-V-7625	-52°56'02,444"	-23°33'15,600"	367,12	FEA-V-7626	24°00"	14,7	Córrego Colônia
FEA-V-7626	-52°56'02,233"	-23°33'15,364"	368,31	FEA-V-7627	42°46"	11,33	Córrego Colônia
FEA-V-7627	-52°56'01,962"	-23°33'15,080"	368,35	FEA-V-7628	56°13"	17,88	Córrego Colônia
FEA-V-7628	-52°56'01,436"	-23°33'14,770"	368,59	FEA-V-7629	41°57"	18,51	Córrego Colônia
FEA-V-7629	-52°56'01,061"	-23°33'14,323"	368,61	FEA-V-7607	48°59"	17,04	Córrego Colônia

CERTIFICAÇÃO: 32f75396-35fe-47bf-8541-62796ce2b705
Em atendimento ao § 5° do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.
Data Certificação: 19/05/2021 15:10
Data da Geração: 24/06/2021 13:52
Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório
Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório
A autenticidade desse documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico http://sigef.incra.gov.br/autenticidade/32f75396-35fe-47bf-8541-62796ce2b705/

Este Memorial Descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado).

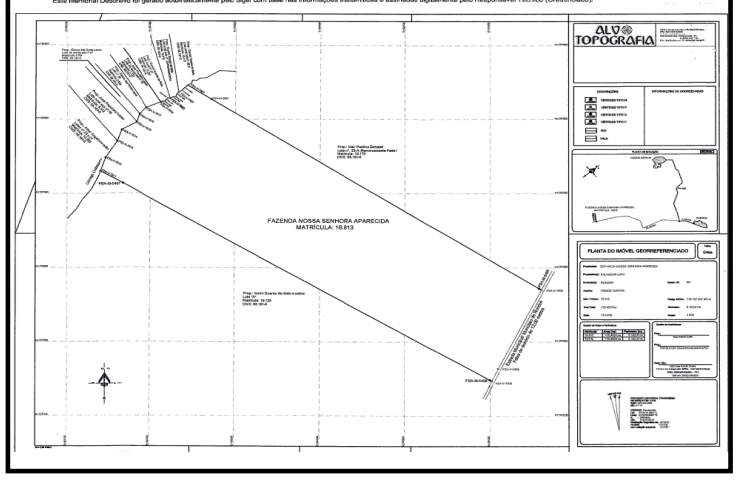

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
AV. Princesa Izabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: gabinete@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº5816, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando as disposições contidas na Lei municipal nº 1.145/2009, de 19 de junho de 2009.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar, na forma do anexo que passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Jussara/PR, em 05 de agosto de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
AV. Princesa Izabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: gabinete@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR.

CAPÍTULO I
DO CONSELHO

Art. 1º. Conselho de Alimentação Escolar de Jussara - CAE, criado pela Lei Municipal nº 835/2001, de 12 de abril de 2001, atualizada pela Lei nº 1.145/2009, com base na Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 do Ministério da Educação, é um órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, para atuar nas questões referentes ao Programa de Alimentação Escolar, rege-se pelo presente Regimento Interno.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

Art. 2º. O Conselho de Alimentação Escolar – CAE, tem como finalidade assessorar o Governo Municipal na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE junto aos estabelecimentos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e às entidades Educacionais subvencionadas pelo Município, competindo-lhe especificamente:

I - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional da Alimentação Escolar- PNAE;

II- zelar pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, desde a aquisição, até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;

II – acompanhar e monitorar a aquisição dos produtos adquiridos para o PNAE, zelando pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, até o recebimento da refeição pelos escolares, podendo, para tanto:

a) proceder as visitas às unidades escolares para acompanhar os programas de Alimentação Escolar implantados no Município;

b) verificar os cardápios dos Programas de Alimentação Escolar elaborados por nutricionista habilitado, devendo respeitar os hábitos alimentares locais, assegurando-se o uso, de preferência, dos produtos in natura;

c) agendar reuniões, quando necessário, com o (a) nutricionista responsável pelo Programa de Alimentação Escolar, para avaliação do mesmo nas unidades de ensino.

III - comunicar à Entidade Executora do PNAE a ocorrência de irregularidades em relação aos gêneros alimentícios;

IV - divulgar em locais públicos o montante dos recursos financeiros do PNAE transferidos para a Entidade Executora;

V - estabelecer a estrutura organizacional do Conselho e definir suas atribuições;

VI - acompanhar o fiel cumprimento da legislação que rege o Programa de Alimentação Escolar;

VII - fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;

VIII – o Conselho de Alimentação Escolar deverá analisar o Relatório de Acompanhamento da Gestão do PNAE, emitido pela EEX, contido no Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON Online, antes da elaboração e do envio do parecer conclusivo;

IX – analisar a prestação de contas do gestor, conforme os artigos 45 e 46 da Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013.

X - comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;

XI – fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;

XII – realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares;

XIII – elaborar o Regimento Interno, observando o disposto nesta Resolução; e

XIV – elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subseqüente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas de sua rede de ensino, bem como nas escolas conveniadas e demais estruturas pertencentes ao Programa, contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições e encaminhá-lo à EEx. antes do início do ano letivo.

§1º O Presidente é o responsável pela assinatura do Parecer Conclusivo do CAE. No seu impedimento legal, o Vice-Presidente o fará.

§2º O CAE poderá desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

Parágrafo Único: O CAE deverá se reunir, ordinariamente, quatro vezes por ano, para apreciação da prestação de contas, em convocação específica para tal fim, com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Art. 3º. O Conselho de Alimentação Escolar – CAE será constituído por 07 (sete) membros com a seguinte composição:

I- 1 (um) representante do Poder Executivo, indicado mediante ofício assinado pelo prefeito;

II– 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim, registrada em ata;

III– 2 (dois) representantes de Pais de Alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim, devidamente registrada em ata;

IV- 2 (dois) representantes indicados por sociedades civis organizadas, escolhido por meio de assembléia específica para tal fim, devidamente registrada em ata;

§1º Os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados.

§2º Preferencialmente, um dos representantes a que se refere o inciso II deste artigo deve pertencer à categoria de docentes.

§3º Na EEx. com mais de cem escolas da educação básica, a composição do CAE poderá ser de até três vezes o número de membros, obedecida a proporcionalidade definida nos incisos I a IV deste artigo.

§4º Cada membro titular do CAE terá um suplente do mesmo segmento representado, com exceção dos membros titulares do inciso II deste artigo, os quais poderão ter como suplentes qualquer uma das entidades referidas no inciso.

§5º Os membros terão mandato de quatro anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§6º Em caso de não existência de órgãos de classe, conforme estabelecido no inciso II deste artigo, os docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação deverão realizar reunião, convocada especificamente para esse fim e devidamente registrada em ata.

§7º Fica vedada a indicação do Ordenador de Despesas das Entidades Executoras para compor o Conselho de Alimentação Escolar.

§8º Recomenda-se que o CAE dos Estados e dos Municípios que possuam alunos matriculados em escolas localizadas em áreas indígenas ou em áreas remanescentes de quilombos tenha, em sua composição, pelo menos um membro representante desses povos ou comunidades tradicionais, dentre os segmentos estabelecidos nos incisos I a IV deste artigo.

§9º A nomeação dos membros do CAE deverá ser feita por Portaria ou Decreto Executivo, de acordo com a Constituição dos Estados e as Leis Orgânicas do Distrito Federal e dos Municípios, observadas as disposições previstas neste artigo, obrigando-se a EEx. a acatar todas as indicações dos segmentos representados.

§10 Os dados referentes ao CAE deverão ser informados pela EEx. por meio do cadastro disponível no portal do FNDE (www.fnde.gov.br) e, no prazo máximo de vinte dias úteis, a contar da data do ato de nomeação, deverão ser encaminhados ao FNDE o ofício de indicação do representante do Poder Executivo, as atas relativas aos incisos II, III e IV deste artigo e a Portaria ou o Decreto de nomeação do CAE, bem como a ata de eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho.

§11 A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§12 O CAE terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos dentre os membros titulares, por no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, em sessão plenária especialmente voltada para este fim, com o mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez consecutiva; e

§13 O Presidente e/ou o Vice-Presidente poderá(ão) ser destituído(s), em conformidade com o disposto no Regimento Interno do CAE, sendo imediatamente eleito(s) outro(s) membro(s) para completar o período restante do respectivo mandato do Conselho.

§14 Após a nomeação dos membros do CAE, as substituições dar-se-ão somente nos seguintes casos:

I – mediante renúncia expressa do conselheiro;

II – por deliberação do segmento representado; e

III – pelo descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno de cada Conselho, desde que aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta específica.

§15 Nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, a cópia do correspondente termo de renúncia ou da ata da sessão plenária do CAE ou ainda da reunião do segmento, em que se deliberou pela substituição do membro, deverá ser encaminhada ao FNDE pelas EEx.

§16 Nas situações previstas nos §§ 12 e 13, o segmento representado indicará novo membro para preenchimento do cargo, mantida a exigência de nomeação por portaria ou decreto do chefe do Executivo estadual ou municipal, conforme o caso.

§17 No caso de substituição de conselheiro do CAE, na forma do §14, o período do seu mandato será complementar ao tempo restante daquele que foi substituído.

CAPÍTULO IV
DOS CONSELHEIROS

Art. 4º. Compete aos membros do Conselho de Alimentação Escolar:

I - participar de todas as discussões e deliberações do Conselho;
II - votar as proposições submetidas à deliberação do Conselho;
III - apresentar proposições, requerimentos, moções e questões de ordem;
IV - comparecer às reuniões na hora fixada e em caso de não comparecimento, justificar a ausência, por escrito, na reunião subseqüente;
V - desempenhar as funções para as quais forem designados;
VI - relatar resultado de atividades, que lhes forem atribuídas pelo Presidente;
VII - assinar as atas das reuniões do Conselho;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
AV. Princesa Izabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: gabinete@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

VIII - apresentar retificações ou impugnações às atas;
IX - justificar o voto, quando for o caso;
X - apresentar à apreciação do Conselho quaisquer assuntos relacionados às suas atribuições;
XI - visitar as Unidades Escolares abrangidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, a fim de realizar pesquisas sobre a qualidade e aceitação da alimentação escolar pelos alunos e verificar as condições de higiene no preparo e armazenamento dos alimentos, oportunidade em que deverá apresentar documento de identificação como membro do Conselho, bem como elaborar e apresentar relatório das visitas realizadas.

CAPÍTULO V
DA PRESIDÊNCIA

Art. 5º. O Conselho da Alimentação Escolar- CAE terá 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente, eleitos entre os membros titulares, por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, em sessão plenária especialmente para tal fim, com o mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez;

§ 1º- A escolha do Presidente e do Vice- Presidente, contará com a presença de pelo menos 2/3 dos conselheiros titulares. A escolha deverá recair sobre os titulares do segmento de pais, das entidades de trabalhadores da educação e de discentes ou sociedade civil, registrado em ata;

§ 2º - O Presidente, em suas faltas, impedimentos e afastamentos, será substituído pelo Vice Presidente;

§ 3º- Quando o Vice-Presidente estiver substituindo o Presidente, terá as mesmas atribuições do titular.

Art. 6º. São atribuições do Presidente:

I - coordenar as atividades do Conselho;
II - convocar as reuniões do Conselho;
III - organizar a ordem do dia nas reuniões;
IV - abrir, prorrogar, encerrar e suspender as reuniões do Conselho;
V - determinar a verificação da presença;
VI - determinar a leitura da ata e das comunicações que entender convenientes;
VII - assinar as atas, uma vez aprovadas, juntamente com os demais Conselheiros;
VIII - conceder a palavra aos membros do Conselho, não permitindo divagações ou debates estranhos ao assunto;
IX - colocar as matérias em discussão e votação;
X - elaborar parecer, discutido e aprovado em reunião, sobre a aplicação dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;
XI - anunciar o resultado das votações, decidindo em caso de empate;
XII - designar relatores para estudo preliminar dos assuntos a serem discutidos na reunião;
XIII - assinar os livros destinados aos serviços do Conselho e seu expediente;
XIV - determinar o destino do expediente lido nas sessões;
XV - agir em nome do Conselho, mantendo todos os contatos com autoridades com as quais deva ter relações;
XVI - coordenar pesquisas sobre a qualidade e aceitação da alimentação escolar pelos alunos, propondo soluções deliberadas juntamente com os Conselheiros, quando se fizer necessário;
XVII - representar o Conselho e delegar poderes aos membros para que façam essa representação;
XVIII - tomar ciência das justificativas de ausência dos membros do Conselho;
XIX - promover a execução dos serviços administrativos do Conselho;

CAPÍTULO VI
DA SECRETÁRIA

Art. 7º. O Conselho de Alimentação Escolar contará com uma Secretária, a qual compete: assessorar as atividades administrativas do Conselho, cabendo-lhe:

I - acompanhar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho, bem como assembléias convocadas, procedendo à lavratura de ata;
II - expedir ofícios, requerimentos e demais documentos de interesse do Conselho de Alimentação Escolar;
III - manter arquivada toda a documentação pertinente ao Conselho;
IV - estabelecer contatos, quando necessário ao exercício das atividades do Conselho, sempre que solicitado pela Presidência;
V - outras atribuições, a critério do Conselho, deliberadas por maioria de votos.

Parágrafo único: Poderão servir como Secretária, se necessário e após deliberação tomada em Plenário, por maioria dos votos:
a) servidores públicos colocados à disposição do CAE;

CAPÍTULO VII
DAS REUNIÕES

Art. 8º. O Conselho de Alimentação Escolar reunir-se-á ordinariamente, trimestralmente na última quarta-feira do mês.

Parágrafo único: A convocação expressa para as sessões ordinárias e extraordinárias será levada ao conhecimento dos seus membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, através de convite impresso ou por contato telefônico.

Art. 9º. As sessões realizar-se-ão com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos Conselheiros, cabendo à coordenação dos trabalhos ao Presidente e, no impedimento ou ausência deste, ao Vice-Presidente.

§ 1º - No horário previsto para o início da sessão, será feita a verificação do quórum exigido, pelo Presidente. Não se observando a presença de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros, far-se-á nova verificação transcorridos 30 (trinta) minutos, designando o Presidente a data para nova sessão, uma vez não obtido o quórum necessário.

§ 2º - A duração das sessões será de 1 (uma) hora, prorrogando-se por no máximo 30 (trinta) minutos, por determinação do Presidente, se a pauta assim demandar.

Art. 10º. Para aprovação das decisões será exigido voto de 2/3 (dois terços) mais um dos integrantes titulares do Conselho presentes à sessão, excluído o Presidente, que somente votará em caso de empate.

Parágrafo único: No caso de ausência de membro titular, estando o suplente representando-o, este terá direito a voto decisório.

Art. 11º. Após a verificação de presença, havendo número legal, a sessão obedecerá a seguinte pauta:
I – leitura e assinatura da Ata da sessão anterior;
II - comunicações e registros de fatos;
III - ordem do dia;
IV - proposições;
V - deliberações;
VI - discussão e aprovação da Ata

Parágrafo único: A pauta da sessão poderá ser alterada mediante votação de Plenária na Ordem do Dia, por maioria simples dos conselheiros presentes.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º. O presente Regimento poderá ser alterado por proposta apresentada por escrito e devidamente justificada em sessão do Conselho, por qualquer integrante do CAE, desde que aprovado por 2/3 (dois terços) dos Conselheiros titulares.

Art. 13º. A execução das proposições estabelecidas pelo Conselho de Alimentação Escolar ficará a cargo do órgão de educação do Município.

Art. 14º. Este Regimento entrará em vigor na data de publicação do Decreto que o homologar.

Jussara, 05 de agosto de 2021.

ZENEIDE RAMOS REDUCINO
Presidente

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARNA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020, CELEBRADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE CIANORTE E A EMPRESA INVIOLAVEL CIANORTE LTDA EPP, ORIUNDO DO PROCESO LICITATORIO – PREGAO ELETRONICO 010/2020, PARA A PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO 24 HORAS POR MEIO DE SISTEMA VIA RADIO NA SEDE ADMINISTRATIVADA CAMARA MUNICIPAL DE CIANORTE.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Santa Catarina, 621, em Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 75.783.088/0001-22, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Wilson Luiz Peres Pedrão, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado no Município de Cianorte, portador da Cédula de Identidade RG nº 8849983-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 523.464.129-53.

CONTRATADA: INVIOLAVEL CIANORTE LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Mato Grosso, 1.459, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.514.651/0001-50, neste ato representada por seu procurador Sr. Edir Bertulini portador da Cédula de Identidade RG nº 3.463.032-5 SSP/PR e do CPF nº 648.879.369-15, residente e domiciliado na cidade de Cianorte, Estado do Parana.

CLASULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigencia e execuçao do retendo contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como inicio a data de 14 de agosto de 2021 e término em 13 de agosto de 2022.

CLASULA SEGUNDA: Fica estabelecido o reajuste segundo o IPCA/IBGE, sendo o valor mensal atualizado em R$ 280,69 (duzentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), pertazendo o valor anual de R$3.368,28 (tres mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte oito centavos).

CLAUSULA TERCEIRA:
Dotação Orçamentária:
3.3.90.39.77.99 – Vigilancia demais setores da Administraçao – Fonte 1001.

CLAUSULA QUARTA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas no contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos, produzam um só efeito.

Cianorte, 04 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
Wilson Luiz Peres Pedrão

INVIOLÁVEL CIANORTE LTDA EPP
Edir Bertulini

Testemunhas: _____

Testemunhas: _____

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolivar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

LEI N° 033/2021

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A OUTORGAR, MEDIANTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVA E EU, ADRIANA CRISTINA POLIZER - PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei estabelece mecanismo e define critérios com vistas a promoção e apoio ao desenvolvimento econômico em especial de empreendimentos empresariais, comerciais ou prestação de serviços destinados à coleta, tratamento e disposição de resíduos recicláveis e recuperação de materiais que vierem a buscar instalação, ampliação ou passem a operar no município de Japurá, cujo funcionamento venha a gerar empregos e aumento de arrecadação tributária ao município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a outorgar, mediante a imposição de encargos, após o competente procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, Concessão de Direito Real de Uso à empresa vencedora do certame ou a alguma de suas subsidiárias ou controladas, existentes ou a ser criadas, desde que pertencentes ao mesmo grupo econômico, dos Lotes da **Quadra nº 04** do Loteamento Jardim Industrial Lourival Almagro Moura, sendo:

I. **Lote nº 06**, com 311,88 m², na Rua Elpídio Precinotto, Matrícula nº 39.387;
II. **Lote nº 07**, com 311,88 m², na Rua Elpídio Precinotto, Matrícula nº 39.388;
III. **Lote nº 08,** com 535,64 m², na Rua Elpídio Precinotto, Matrícula nº 39.389.

Art. 3º. Fica regulamentada a Concessão de Direito Real de Uso desses imóveis, de propriedade do Município de Japurá, exclusivamente para empresas vinculadas à prestação de serviços destinados à coleta, tratamento e disposição de resíduos recicláveis e recuperação de materiais, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico de Japurá - PRODEJA, instituído pela Lei Municipal nº 20/2010, de 20 de maio de 2010, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico do Município por meio de incentivos e ações direcionadas aos setores da indústria, comércio e prestação de serviços, priorizando a geração de emprego e renda.

Art. 4º A Concessão de Direito Real de Uso dos bens imóveis de que trata o art. 2º desta Lei dar-se-á por meio de "concorrência pública" nos termos desta Lei e conforme definido pela Lei nº 20/2010 do PRODEJA, e pela Lei nº 8.666/93.

CAPÍTULO II
DA HABILITAÇÃO

Art. 5º Para a habilitação na "concorrência pública" exigir-se-á dos interessados documentação exigida na Lei n.º 8.666/93, e na Lei Municipal n.º 20/2010.

CAPÍTULO III
DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Art. 6º As áreas dos terrenos descritas na Lei serão utilizadas pela Concessionária com a finalidade de operar atividade de prestação de serviços destinados à coleta, tratamento e disposição de resíduos recicláveis e recuperação de materiais, gerando empregos diretos e indiretos e recolhendo os tributos devidos, sendo vedada qualquer espécie de subcontratação a terceiros.

§ 1º A Concessão de Direito Real de Uso terá prazo determinado de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada, por igual período, mediante a celebração de Termo Aditivo, a critério do Chefe do Poder Executivo e de comum acordo entre as partes.

§ 2º A Concessão de Direito Real de Uso deverá observar os termos, condições e encargos impostos pelo Município à Concessionária, sob pena de extinção da concessão e imediato retorno da posse direta do bem imóvel ao Município.
§ 3º Após o transcurso do prazo de 10 (dez) anos, sem que se perfectibilize, a critério da Administração Pública Municipal, a prorrogação da Concessão de Direito Real de Uso, ocorrerá, automaticamente, a reversão do bem para o Município, sem qualquer hipótese de indenização ou reparação de danos à empresa Concessionária.

Art. 7º Deverá constar obrigatoriamente no edital do certame os encargos, o prazo de cumprimento e cláusula de reversão.

CAPÍTULO IV
DO PROCEDIMENTO

Art. 8º A Concessão de Direito Real de Uso dos imóveis de que trata a presente Lei observará o procedimento da "concorrência pública", bem como as disposições relativas ao empate, recurso, comissão especial, formalização do ato, rescisão e penalidades, instituídos através do Art. 5º da Lei nº 20, de 20 de maio de 2010.

Art. 9º Não poderão participar da "disputa pública" os agentes públicos, bem como seus cônjuges e/ou companheiros e parentes, conforme estipulado através da Lei n.º 8.666/93.

Art. 10º Será admitida a participação na "concorrência pública" de pessoas jurídicas legalmente constituídas e enquadradas, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, como empreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno, médio porte e grande porte.

Art. 11º Toda empresa que pretenda se instalar no Município de Japurá deverá solicitar seu licenciamento ambiental prévio individualmente junto aos órgãos ambientais, competentes.

Art. 12º A empresa vencedora da concorrência pública deverá gerar no mínimo 02 (dois) empregos diretos dentro de um prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir do início das atividades industriais.

Parágrafo Único – O prazo máximo para geração de empregos poderá ser alterado em situações excepcionais, ouvido o CDM – CONSELHO DE DENSEVOLVIMENTO MUNICIPAL DE JAPURÁ.

Art. 13º - A Concessão de Direito Real de Uso dos bens imóveis previstos nesta Lei, ficarão condicionadas ao cumprimento pelas empresas adquirentes, as seguintes condições:

I – Obrigação de iniciar a construção do prédio no prazo máximo de 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato administrativo, oriundo do procedimento Licitatório;

II – Dar início as atividades empresariais de prestação de serviços destinados à coleta, tratamento e disposição de resíduos recicláveis e recuperação de materiais, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro meses), a contar da data da assinatura do contrato administrativo, oriundo do procedimento licitatório;

III – Obrigação de manter permanentemente a destinação do bem imóvel no desenvolvimento da atividade industrial, comercial, atacadista ou prestação de serviços;

IV – Indisponibilidade do bem imóvel adquirido para alienação, arrendamento mercantil, ou qualquer outra figura jurídica que importe a sua transferência a terceiros pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da assinatura do contrato administrativo, oriundo do procedimento licitatório;

V – Fica proibido a locação do bem imóvel, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da assinatura do contrato administrativo, oriundo do procedimento licitatório;

VI – Após o período de 10 (dez) anos, cumprido os requisitos exigidos, o Município de Japurá poderá proceder com a alienação definitiva à concessionária, mediante avaliação prévia da nua-propriedade, realizada por comissão pertinente e pagamento dos valores acordados.

VII – A transcrição do imóvel adquirido no competente Registro Público, somente ocorrerá após o pagamento do valor definido pela comissão de avaliação de bens imóveis, após o período de 10 (dez) anos.

Parágrafo Primeiro: Se o Departamento de Tributos do Município constatar que a empresa adquirente do bem imóvel transgrediu o inciso I a VII deste artigo, o Departamento competente acionará o Departamento Jurídico do Município para iniciar um procedimento de processo administrativo para o município reaver o bem imóvel para o patrimônio público, sendo que o inadimplente terá direito unicamente a restituição do valor pago corrigido, não tendo direito a percepção de qualquer espécie de indenização, nem mesmo pelas benfeitorias realizadas ao imóvel;

Parágrafo Segundo: As condições estabelecidas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII deste artigo, e também as condições do parágrafo primeiro deste mesmo artigo, deverá constar na Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso do bem imóvel.

Art. 14º - Uma mesma empresa, no certame licitatório, poderá concorrer para a Concessão de Direito Real de Uso de mais Lotes descritos no artigo 2º desta Lei, deste que os imóveis pretendidos sejam limítrofes e passíveis de anexação, sendo que a empresa terá que cumprir as exigências da geração de empregos em cada imóvel, apresentando respectivo plano de trabalho junto ao CDM – CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE JAPURÁ, que analisará referida proposta.

Art. 15º - As áreas de terras, dentro dos Lotes objetos desta Lei, que foram adquiridos pelas empresas, que por ventura não foram realizadas edificações nas mesmas, não poderão ser objeto de subdivisão ou alienação a terceiros.

Art. 16º - Fica inserido a esta Lei, as condicionantes restritivas de ocupação, impostas na Licença de Instalação do Loteamento, nº 158359, emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, pois a finalidade deste loteamento é ocupação urbana com estabelecimentos industriais, os quais somente poderão ser ali instalados se cumprirem os requisitos das condicionantes estabelecidos na Licença, estas condicionantes estão averbadas nas matrículas do Loteamento, para fins de conhecimento dos futuros ocupantes do lotes, sendo elas:

I – Possuir baixo ou nulo potencial poluitivo;

II – Não emitir nível de ruído acima de 10 decibéis do nível de ruído, nos Lotes de fundo para as residências;

III – Não manter nível de ruído de atividade industrial no período de descanso noturno, considerando-se a proximidade com habitações;

IV – Não desenvolver atividade que emita efluentes poluidores de qualquer natureza;

V – Não desenvolver atividades perigosas por produtos químicos ou explosivos;

VI – Não causar emissão atmosférica de qualquer espécie (gases ou particulados).

Parágrafo Único: É de total responsabilidade dos proponentes que irão se instalar no loteamento, que os mesmos tenham conhecimento e ciência do conteúdo deste artigo e seus incisos, pois o não cumprimento a Legislação Ambiental vigente sujeitará ao empreendedor e/ou seus representantes, as sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/08.

Art. 17º Aplicam-se subsidiariamente as Leis Municipais nº 20/2010 e Súmula nº 01-TCE/PR.

Art. 18º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho", município de Japurá, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá Pr.
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 93/2021
Processo dispensa N.º 23/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA BLOQUEADA PROXIMAL DE UMERO TITANIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ

Passado o prazo recursal, torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epigrafe:

ORTONORTE ORTESE E PROTESE LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PLACA BLOQUEADA PROXIMAL DE UMERO TITÂNIO	ORTTOSINTESE		UNID	1,00	3.800,00	3.800,00
TOTAL								3.800,00

Japurá, 05/08/2021.

DIRCEU APARECIDO VAGETTE
Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá Pr.
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº. **93/2021,** referente ao **Processo dispensa** nº. **23/2021**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 167/2021, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE PLACA BLOQUEADA PROXIMAL DE UMERO TITANIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ**, sendo:

ORTONORTE ORTESE E PROTESE LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PLACA BLOQUEADA PROXIMAL DE UMERO TITANIO	ORTTOSINTESE		UNID	1,00	3.800,00	3.800,00
TOTAL								3.800,00

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 30 (trinta) dias, da assinatura do contrato.
Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Japurá, 05/08/2021.

Adriana Cristina Polizer
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá Pr.
Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 23/2021
Processo Administrativo nº 93/2021

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **DISPENSA,** que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PLACA BLOQUEADA PROXIMAL DE UMERO TITANIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ,** nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 167/2021.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

Japurá-Pr, 03 de agosto de 2021.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá Pr.
Estado do Paraná

PROCESSO Nº 93/2021
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 23/2021

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE PLACA BLOQUEADA PROXIMAL DE UMERO TITANIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ.
Com valor global de R$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais), em favor da Empresa ORTONORTE ORTESE E PROTESE LTDA - CNPJ: 11.888.892/0001-25. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

Japurá, 04 de agosto de 2021.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: licitacoesjapura@hotmail.com – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2021
LICITAÇÃO Nº Processo 93/2021 - Processo dispensa Nº 23/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: ORTONORTE ORTESE E PROTESE LTDA – CNPJ 11.888.892/0001-25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA BLOQUEADA PROXIMAL DE UMERO TITANIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ.
VALOR GLOBAL: R$ 3.800,00(Três Mil e Oitocentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 30 **(trinta) dias**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá Pr.
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO ME - EPP
LICITAÇÃO Nº 68/2021
PREGÃO Nº 55/2021 - ELETÔNICO - SPR

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PUBLICO QUE **ÀS 09:00 HORAS DO DIA 18/08/2021**, FARÁ REALIZAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, À AV. BOLIVAR, 363, **PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, CONFORME ESPECIFICA ABAIXO:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR OFICINAS DE BALLET CLÁSSICO E JAZZ, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR.**

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ O MENOR PREÇO Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

O EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, DA PREFEITURA MUNICIPAL EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:30 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS ou via **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES** (www.bll.org.br). INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (44) 3635-1327 OU (44) 3635-1690, PELO E-MAIL licitajapura@gmail.com.

JAPURÁ, 04/08/2021

ELY DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá Pr.
Estado do Paraná

COLUBI PAPEIS LTDA						
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID	QTDE	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	117	PAPEL SULFITE A4, BRANCO. PACOTE COM 500 FOLHAS ADEQUADO PARA COPIADORAS E IMPRESSORAS, EM EMBALAGEM FECHADA. 210X297MM.	MAGNUM	UNID	1.500,00	18,00	27.000,00
TOTAL							27.000,00

CANEDO MARCUZ E CIA LTDA

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID	QTDE	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	2	ALFINETE C/ CABEÇA 20: CAIXA COM 50GR	ACC	CX	10,00	5,20	52,00
1	4	ALFINETE SEGURANÇA 50 CAIXA COM 100 UNIDADES.	MARILEADO BACCHI	CX	5,00	6,88	34,39
1	6	ALMOFADA COLETA IMPRESSÃO DIGITAL COLETOR/UMEDEDA DE IMPRESSÃO DIGITAL PORTÁTIL/FINO, REDONDO, DE MESA/MODELO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 5 CM, PARA COLETAS EM CAMPO (CEDU LOCAIS FIXOS); COM TINTA DE FÁCIL REMOÇÃO DOS DEDOS E DEVIDAMENTE EMPACADAS NO PAPEL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, CARACIDADE MÉDIA 0,500 LITRO/ML	CARBIRINK	UND	20,00	21,98	439,80
1	12	ENVELOPE CRIO NF-E. CONE COM 700 METROS	PIRATININGA	UNID	20,00	15,00	300,00
1	14	BOBINA BRANCA BOMPAPEL CAIXA COM 1000	REGISPEL	CX	2,00	63,00	126,00
1	17	BOBINA PAPEL PRESENTE 60CM X100M	VMP	UND	2,00	65,00	130,00
1	18	ROLA DE ISOPOR 100MM	KRAULF	UND	200,00	1,88	360,00
1	23	CADERNO CAPA DURA 10X1 200 FOLHAS. ESPIRAL; FOLHAS PAUTADAS EM PAPEL OFFSET 56GR; FORMATO 200MM(A)275MM; CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 750GR E REVESTIMENTO EM PAPEL COCHE 120GR; LAMINAÇÃO NO ACABAMENTO ENTERNO BRILHANTE.	JANDAIA	UND	300,00	8,00	2.697,00
1	26	CADERNO PROTOCOLO COM 52 FOLHAS	TILIBRA	UND	30,00	5,90	177,00
1	28	CALCULADORA ELETRÔNICA DE 12 DÍGITOS. CALCULADORA ELETRÔNICA DE 12 DÍGITOS.	RADIO	UND	40,00	11,00	440,00
1	29	CANETA BRANCA.	JANDAIA	UND	200,00	1,60	320,00
1	45	COLA 35GR BRANCA	FRIAMA	UND	150,00	0,70	111,00
1	47	COLA BASTÃO 20G. ATÓXICA; TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA, PRÓPRIA PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, CARTOLINAS, FOTOS E TECIDOS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, CARACTERÍSTICAS COMO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE DEZOITO (18) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LEO LEO	UND	150,00	1,20	180,00
1	51	COLA DE SILICONE LIQUIDA, 500ML	MAKE +	UND	20,00	4,50	90,00
1	52	COLA EVA BEGE	DISZA	UND	40,00	3,00	120,00
1	53	COLA GLITER 35GR.	MARPEL 35G	UND	20,00	5,00	100,00
1	58	CONTACT TRANSPARENTE ROLO CONT 25 METROS.	POLITAC	UND	5,00	54,00	270,00
1	60	CORRETIVO BASE AGUA 18ML. CAIXA COM 12	FRIAMA	CX	30,00	12,00	360,00
1	66	CORRETIVO CANETA. LIQUIDO CORRETIVO DE SECAGEM RÁPIDA, PONTA METÁLICA EM 0,8MM.	JOCAR	UND	40,00	2,95	118,00
1	68	ENVELOPE OURO 162MM X 229MM	FIBRONI	UND	1.000,00	0,10	100,00
1	69	ESTILETE GRAMPO TIPO ESPATULA GAUSHMUGRD	DUBFUGI	UND	500,00	1,10	550,00
1	70	ESTILETE GRAMPO TIPO JACARÉ	CAVIA	UND	20,00	0,90	18,00
1	71	ESTILETE GRAMPO TIPO JACARÉ	CAVIA	UND	10,00	3,90	39,00
1	73	FICHA PAUTADA 6X9 PCT C/ 100 UNIDADES FICHA PAUTADA 6X9 PCT C/ 100 UNIDADES	TILIBRA	PCT	10,00	10,90	109,00
1	74	FICHARIO DE MESA 6X9. COM ÍNDICE A/Z (CARTOLINA)	SOUZA	UND	10,00	52,00	520,00
1	75	FITA ADESIVA COLORIDA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12X10, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	ADELEBRAS	ROL	150,00	0,50	75,00
1	78	FITA DUPLA FACE 30X30.	ADELEBRAS	UND	150,00	3,00	450,00
1	79	FITA PVC 45MM/45M TRANSPARENTE	ADELEBRAS	UND	150,00	5,80	530,00
1	80	FITA TRANSPARENTE, TIPO DUREX, 12MM X 50MM	ADELEBRAS	UND	60,00	1,00	60,00
1	84	GRAFITE 0,5. TUBO COM 12 TUBOS, APLICAÇÃO LAPISEIRA	LEONORA	CX	200,00	0,45	90,00
1	85	GRAFITE 0,7. TUBO COM 12 TUBOS, APLICAÇÃO LAPISEIRA	LEONORA	CX	200,00	0,45	90,00
1	91	GRAMPO TRILHO METAL CAIXA COM 50 JOGOS. DESCRIÇÃO DAS PEÇAS: PEÇA 1: BORDAS LATERAIS VOLTADAS PARA DENTRO FORMANDO SISTEMA DE TRILHOS PARA O DESLIZAMENTO DAS CORRESPONDÊNCIAS; COMPRIMENTO INTERNO COM DIMENSÃO MÍNIMA PARA FACILITAR O MANUSEIO; FUROS PARA PASSAGEM DAS LINGUETAS DA PEÇA 2: NAS EXTREMIDADES COM COMPRIMENTO LTG. DE 50MM, PONTAS ARREDONDADAS, FABRICADO EM AÇO ESTAMPADO. CAPACIDADE PARA PRENDER MÍNIMO DE 300 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2; MARCAS PRÉ APRONDADAS: ACC, BACCHI, IMAN, ZOCAR. DEMAIS MARCAS SERÃO SOLICITADO AMOSTRA PARA CONFIRMAÇÃO DOS PARÂMETROS DESCRITOS. OBSERVAR DESENHO PARA MELHOR COMPREENSÃO	LEONORA	CX	30,00	7,30	219,00
1	100	LIVRO DE PONTO, DE ASSINATURAS, COM 100 FOLHAS.	TILIBRA	UND	30,00	16,50	495,00
1	101	LIVRO ATA 50 FOLHAS	DONIPAPIRUS	UND	20,00	11,90	238,00
1	102	LIXA PARA MADEIRA E MADEIRA. MATERIAL PAPEL, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 100, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM	TIGRE	FOLHA	100,00	0,60	60,00
1	109	LAPIS CARVÃO DIPLOMATA	GAVIA	UND	50,00	0,90	45,00
1	110	LAPIS CARVÃO DUPLEX TAMANHO 210X297 (A4) 210G/M 2, CORES	VMP	UND	100,00	0,68	68,00
1	111	LAPIS COLOR SET 12GR. 48CM4BRCM	VMP	UND	200,00	0,88	176,00
1	112	LAPIS COLOR SET 12GR. 48CM4BRCM	VMP	UND	100,00	0,55	55,00
1	113	LAPIS COLOR SET 36GR.	VMP	UND	200,00	0,60	120,00
1	114	LAPIS DE CHUMBO. AMARELO, AZUL, ROSA, VERDE. PACOTE COM 108; 75 G/M2; FOLHAS 210X297MM	CHAMEX	UND	200,00	4,99	998,00
1	118	PASTA A6A PP A6	POLIMAT	UND	100,00	2,00	200,00
1	122	PASTA 356 L 0,2 MICRA. - EM PVC TRANSLUCIDO, TAMANHO 300MMX230MM, CORES DIVERSAS.	ACP	UND	500,00	0,77	385,00
1	123	PASTA GRAMPO TRILHO PP, 240X360MM	VMP	UND	1.000,00	1,45	1.450,00
1	124	PASTA PP 3 A	DELLO	UND	100,00	2,50	250,00
1	126	PASTA PP 3 D.	DELLO	UND	150,00	3,19	478,50
1	127	PASTA PP 4 D.	DELLO	UND	100,00	3,50	350,00
1	128	PASTA PP 5 S	DELLO	UND	100,00	4,25	425,00
1	129	PASTA SANFONADA PP A4 120Grs	POLIBRAS	UND	30,00	15,90	477,00
1	130	PASTA SUSPENSA HAMBURGUESA COMPLETA. CAIXA COM 50 PASTAS. COM VISOR DE PVC E RAPEL PARA FIXAÇÃO EM VÁRIAS POSIÇÕES NA PARTE SUPERIOR; HASTE EM PVC REMOVÍVEL COM ENCAIXE PARA SUPORTE DAS ABAS; PARTES COM A DESTINAÇÃO DOS SLIDES PARA ENCAIXE COM CERCA DE 10MM E COMPRIMENTO MÁXIMO DA HASTE 400MM; MEDIDA DA PASTA 240X365MM	FRIAMA	CX	30,00	73,00	2.190,00
1	137	PERFURADOR P-20 10 F	LEONORA	UND	10,00	9,50	95,00
1	141	PINCEL PARA CANETA COM 2 UNIDADES	BRITONC	PCT	40,00	5,90	236,00
1	144	PINCEL CHATO AMARELO Nº 10.	TIGRE	UND	30,00	1,49	44,70
1	151	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS. DIMENSÕES 300CM X 50 CM,ESPESSURAS 15MM	PLACTERM	UND	20,00	3,30	66,00
1	152	PLASTICO DE ENCAPAR TRANSPARENTE. ROLO COM 25 METROS.	GOLDFLAS	UND	4,00	22,90	91,60
1	154	PRANCHETA EM ACRILICO, CRISTAL OU FUMÊ. TAMANHO OFICIO.	CARBIRINK	UND	30,00	10,10	303,00
1	156	REGLA DA MATERIAL PLASTICO INCOLOR. GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MINIMO 3MM DE ESPESSURA E DE LARGURA	WALU	UND	600,00	0,80	480,00
1	158	PINA, MASTRADOR NUMÉRICO AÉREO NA CORPRETA. FUNCIONAMENTO: REGULAR MANUAL COM MOLA. MATERIAL: MADEIRA VISOR: VIDRO DE PROTEÇÃO, DIÂMETRO CERCA 25 CM	QUARTZ	UND	50,00	17,90	895,00
1	159	LACO PRESENTE 50X70 METRL/PERCILADO	GALA	UND	50,00	1,25	64,50
1	160	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE 126X65 (PORTA DUREX). BASE EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE, ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 2 TAMANHOS DE FITA, CAIXA PROTETORA PARA LÂMINA	CAVIA	UND	10,00	14,90	149,00
1	166	TINTA PARA CARIMBO ENTINTADO. COR PRETA, A BASE DE ÁGUA E GLICERINA, 25ML REFERÊNCIA CÓDIGO:LINHA STAMP PAD INK 801 OU COMPATÍVEL	PILOT 42ML	UND	3,00	6,90	20,70
TOTAL							19.147,79

MAGPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID	QTDE	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	5	ALMOFADA CARIMBO Nº 3 PRETA.	CARBIRINK	UND	10,00	4,40	44,00
1	7	APAGADOR COM PONTA GIZ. EM BORRACHA MISF FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE FELTRO DUR ANNA COM DEPÓSITO PARA GIZ, MEDINDO 94X86L5CM	SOUZA	UND	70,00	3,70	259,00
1	84	GRAFITE 0,5. TUBO COM 12 TUBOS, APLICAÇÃO LAPISEIRA.	LEONORA	CX	20,00	0,45	9,00
1	85	GRAFITE 0,7. TUBO COM 12 TUBOS, APLICAÇÃO LAPISEIRA.	LEONORA	CX	200,00	0,45	90,00
1	91	GRAMPO TRILHO METAL CAIXA COM 50 JOGOS. DESCRIÇÃO DAS PEÇAS: PEÇA 1: BORDAS LATERAIS VOLTADAS PARA DENTRO FORMANDO SISTEMA DE TRILHOS PARA O DESLIZAMENTO DAS CORRESPONDÊNCIAS; COMPRIMENTO INTERNO COM DIMENSÃO MÍNIMA PARA FACILITAR O MANUSEIO; FUROS PARA PASSAGEM DAS LINGUETAS DA PEÇA 2: NAS EXTREMIDADES COM COMPRIMENTO LTG. DE 50MM, PONTAS ARREDONDADAS, FABRICADO EM AÇO ESTAMPADO. CAPACIDADE

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japmet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá Pr.
Estado do Paraná

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO ME E EPP
LICITAÇÃO Nº 88/2021
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2021

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, CONSIDERANDO A SÚMULA 473/69 DO STF, ONDE A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIAÇÃO JUDICIAL, **DECIDE POR ANULAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2021 DO PREGÃO 52/2021 QUE FOI REALIZADO EM 05/08/2021 .**

JAPURÁ, 05/08/2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 41/2021
LICITAÇÃO Nº 37/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA (APAE) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO TOMÉ, PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS DESTE MUNICÍPIO, PARA O ANO DE 2021.
VALOR GLOBAL: 71.717,36 (Setenta e Um Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Trinta e Seis Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **08 (oito) meses**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 03/05/2021.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO,248-FONE / FAX:(0xx44) 3607-1280
prefeiturasaotome@gmail.com
CEP:87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

DECRETO Nº 975/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO CONTÁGIO PELO CORONAVIRUS - COVID-19 A SEREM ADOTADAS PELO MUNICIPIO DE SAO TOME NO PERIODO DE 05/08/2021 A 31/08/2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1° De **05/08/2021 a 31/08/2021**, as medidas de enfrentamento ao contágio pelo CORONAVIRUS - COVID-19 no Municipio de São Tomé serão as seguintes:

§ 1°Fica proíbido em todo o Município a realização de eventos, públicos ou particulares, com aglomeração acima de 50 (cinquenta) pessoas.

§ 2°Em caso de realização de eventos em discordância com as normativas definidas pelo presente Decreto, o dono do estabelecimento ou imóvel responsável pela realização do evento será responsabilizado civil e criminalmente.

§ 3° A fiscalização do cumprimento do presente Decreto compete a Secretaria Municipal de Saúde por meio do Departamento de Vigilância Sanitária, com apoio da Policia Militar acerca de eventual descumprimento.

§ 4°Fica permitida a abertura dos parquinhos públicos e quadra de esportes, sendo proibido a realização de campeonatos esportivos.

MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL EM CASOS DE SUSPEITA DE CONTAMINAÇAO

Art. 2° A medida de isolamento será aplicada em casos de suspeita de contaminação e depende de indicação médica.

§ 1° O paciente com indicação de isolamento será notificado pelo Médico conforme modelo constante do anexo I da Portaria n° 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde e deverá assinar o termo de consentimento livre e esclarecido constante do anexo II da mesma Portaria.

§ 2° O paciente que se recusar a cumprir com o isolamento será encaminhado compulsoriamente pela Secretaria Municipal de Saúde perante a Autoridade Policial, mediante requisição da força policial.

§ 3° As pessoas que retornarem de viagem deverão permanecerem em isolamento social voluntário pelo periodo de 10 (dez) dias, sendo que em caso de apresentarem sintomas relacionados à COVID-19, deverá procurar atendimento médico especializado.

Art. 3° Fica proibida a concessão de alvará para vendedores ambulantes não residentes no Municipio, cabendo a fiscalização aos Fiscais de Tributos desta Municipalidade e a Policia Militar.

REGRA GERAL PARA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Art. 4° Os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços poderão encerrar o atendimento às 20h00, de segunda a sábado, sendo proíbida a abertura de domingo, devendo disponibilizar aos clientes álcool 70% e recomendar a higienização das mãos na entrada.

REGRA ESPECIAL PARA SUPERMERCADO, MERCADO, DISTRIBUIDORA DE AGUA E GAS, AÇOUGUE, PADARIA, FARMACIA E CONSULTORIO.

Art. 5° Os estabelecimentos acima, submetidos à regra especial devem obedecer ao estipulado no Art. 4° quanto às medidas de controle de acesso e higienização, mas poderão encerrar o atendimento às 22h00, de segunda a sábado, e às 16h00 no domingo.

§ 1°Fica obrigado realizar a higienização dos carrinhos de mercadorias com frequência, principalmente os puxadores.

§ 2° As Farmácias poderão atuar em regime de plantão fora dos horários estipulados por este Decreto.

REGRA ESPECIAL PARA POSTO DE COMBUSTIVEL.

Art. 6° O estabelecimento acima, submetidos à regra especial deve obedecer ao estipulado no Art. 4° quanto às medidas de controle de acesso e higienização, mas poderá encerrar o atendimento às 23h00, todos os dias da semana, sendo proíbido a alocação de mesas nas áreas de abastecimento.

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO,248-FONE / FAX:(0xx44) 3607-1280
prefeiturasaotome@gmail.com
CEP:87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

REGRA ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

Art. 7° As organizações religiosas poderão funcionar, submetidos à regra especial, devendo obedecer ao estipulado no Art. 4° quanto às medidas de controle de acesso e higienização, mas poderá encerrar o atendimento às 23h00, todos os dias da semana.

REGRA ESPECIAL PARA ACADEMIAS DE GINASTICA E MUSCULAÇAO.

Art. 8° O estabelecimento acima, submetidos à regra especial deve obedecer ao estipulado no Art. 4° quanto às medidas de controle de acesso e higienização, mas poderá encerrar o atendimento às 23h00, de segunda a sábado, sendo proíbida a abertura aos domingos.

REGRA ESPECIAL PARA LANCHONETES, BARES, CONVENIÊNCIAS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES.

Art. 9 Os estabelecimentos acima, submetidos à regra especial devem obedecer ao estipulado no Art. 4° quanto às medidas de controle de acesso e higienização.

§ 1° Até às 23h00 os estabelecimentos localizados na zona urbana e rural de São Tomé, poderão proceder com a alocação de meses e cadeiras, sendo permitidas alocação de mesas nas calçadas, desde que utilize apenas a calçada correspondente à frente do estabelecimento comercial.

§ 2° Após às 23h00 os referidos estabelecimentos poderão somente atender a modalidade delivery (entrega) e take-way (retirada).

§ 4° Estabelecimentos de alimentação localizados em Rodovias Estaduais deverão observar o Decreto Estadual, não estão sujeitas as regras estabelecidas por este Decreto.

REGRA ESPECIAL PARA RESTAURANTES E SORVETERIAS.

Art. 10° Os estabelecimentos acima, submetidos à regra especial devem obedecer ao estipulado no Art. 4° quanto às medidas de controle de acesso e higienização.

§ 1° Até às 23h00 os estabelecimentos localizados na zona urbana e rural de São Tomé, poderão proceder com a alocação de meses e cadeiras, sendo permitidas alocação de mesas nas calçadas, desde que utilize apenas a calçada correspondente à frente do estabelecimento comercial, devendo as sorveterias e restaurantes com serviço de *self-service* disponibilizar luvas descartáveis para manuseio dos talheres de serviço ou funcionário especifico para atendimento aos clientes.

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO,248-FONE / FAX:(0xx44) 3607-1280
prefeiturasaotome@gmail.com
CEP:87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

§ 2° Após às 23h00 os referidos estabelecimentos poderão somente atender a modalidade delivery (entrega) e take-way (retirada).

§ 3° Estabelecimentos de alimentação localizados em Rodovias Estaduais, deverão observar o Decreto Estadual, não estão sujeitas as regras estabelecidas por este Decreto.

Art. 11. Fica permitida a realização de eventos esportivos (jogos esportivos em geral) em clubes, associações recreativas e afins, áreas comuns, playground, salões de festas, piscinas, exceto eventos intermunicipais, que permanecem proibidos.

Art. 12. Após às 23h00min fica proibido a comercialização e consumo de bebidas alcoólicas em vias públicas e estabelecimentos comerciais.

Art. 13. Fica determinado o uso obrigatório de máscaras de proteção facial, em ruas e logradouros públicos, pistas de caminhada, espaços de acesso aberto ao público, incluído os bens de uso comum da população e no interior de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, por consumidores, fornecedores, clientes, empregados e colaboradores e em repartições públicas pela população, por agentes públicos, prestadores de serviço e particulares.

Art. 14. O presente Decreto não se aplica as atividades industriais, que deverão obedecer a regras especificadas pela Secretaria de Estado de Saúde - SESA.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA" EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100.
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

A V I S O D E E D I T A L
EDITAL DE PREGÃO Nº 29/2021- PMSMP
REGISTRO DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO, POR LOTE.

O presente procedimento licitatório seguirá o rito da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, conforme estabelecido no art. 191 da Lei n° 14.133/2021.

O Município de São Manoel do Paraná torna Público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo os envelopes para a realização de Licitação no dia **27/09/2021**, até às **08h00min**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná, Praça Paraná, nº 50, na modalidade **PREGÃO** natureza **Registro de Preço** do tipo: **MENOR PREÇO**, Tipo de Apuração: **POR LOTE**, conforme abaixo relacionado:

ESPECIFICAÇOES DO OBJETO	Nº DE LOTE	FORMA DE FORNECIMENTO	PRAZO DE FORNECIMENTO	VALOR TOTAL
A presente licitação tem por objeto o registro de preço para futuras e eventuais **contratação de empresa especializada para realização de exames solicitados no laudo PCMSO (programa de controle de saúde ocupacional para os servidores desta municipalidade**, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.	8	PARCELADO	12 (meses)	R$ 34.100,13

Os lotes supramencionados são parte integrante da **Divisão de Pessoal**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço supramencionado no horário comercial e no **Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br**. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao **Pregoeiro e aos Membros da Equipe de Apoio** no endereço acima mencionado ou pelo telefone **(44) 3644-1100, fax (44) 3644-1114** – "e-mail": **compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br**.

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, em **19** de **julho** de **2021**.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 037/2021 - PMSMP

O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.909.617/0001-63, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços referente ao processo licitatório **Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preço nº 21/2021 - PMSMP**.
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 04 de **agosto** de **2021**.
Objeto: A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preços para futuras e eventuais **Contratações de empresa para prestação de serviços nas especialidades de quiropraxia para atendimento complementar aos usuários do SUS.**
Licitante: APARECIDO JOSE DOS SANTOS 01708294996, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º **27.858.938/0001-01**, com sede na Rua Antônio Freitas de Mendonça, nº 75, bairro Centro, CEP: 87.235-000, Telefone: (44) 99968-0997, na cidade de Indianópolis, Estado do Paraná.
Valor total: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

APARECIDO JOSE DOS SANTOS 01708294996

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
23	1	CONSULTA ESPECIALISTA EM QUIROPRAXIA Consultas de Quiropraxia aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de São Manoel do Paraná. Consultas com duração de uma hora, com avaliação, diagnóstico, tratamento e prevenção de problemas de saúde nos nervos, músculos e ossos, considerado como tratamento complementar e alternativo que é indicado para dores em várias partes do corpo e condições (ombros, costas, pescoço, enxaqueca, osteoartrite, hérnia de disco, entre outros). Consulta deve ser realizada por profissional com especialização na área.	Ergon Analise Próprio		SERV	300,00	92,00	27.600,00
TOTAL								27.600,00

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, em **04** de **agosto** de **2021**.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original assinado)

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100.
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

TERMO DE HOMOLOGAÇAO

INTROITO: "FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇOES DE MATERIAIS PARA INSTALAÇAO DE POÇOS ARTESIANOS DESTA MUNICIPALIDADE."

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e, a Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Com base nas informações constantes no **Pregão Presencial Sistema Registro de Preço nº 28/2021 - PMSMP** e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e decisão tomada pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio ciente do Parecer Jurídico desta Prefeitura e **HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido, em favor do fornecedor:

SMAC DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº **05.244.632/0001-14**, com sede na Rua Alberto de Oliveira, nº 78, Zona 6, CEP: 87.015-390, Telefone: **(44)** 3262-5017, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. **Lote: 01** itens ganhos: **1, 2, 3, 4, 5 e 6, Lote: 02** itens ganhos: **1 e 2**, no valor total de **R$ 34.721,85 (Trinta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).**
Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do **Ata de Registro de Preço** nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, em **04** de **agosto** de **2021**.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100.
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

TERMO DE HOMOLOGAÇAO

INTROITO: "FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇOES DE EPI'S (EQUIPAMENTO DE PROTEÇAO INDIVIDUAL) E EPC'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO COLETIVA) E DEMAIS MATERIAS RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO PARA OS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE."

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e, a Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Com base nas informações constantes no **Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 26/2021 - PMSMP** e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e decisão tomada pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio ciente do Parecer Jurídico desta Prefeitura e **HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido, em favor das empresas:

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.274.923/0001-05, com sede na Rua Floresta, nº 380, Acesso à Erechim, Cento, CEP: 99.740-000, Telefone: (54) 3523-2014, na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul. **Itens ganho: 20, 28, 30, 35, 37**, no valor total de **R$ 5.333,50 (Cinco mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).**

MILTON ESTEFANON HEPP - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.600.187/0001-34, com sede na Avenida Indianópolis, nº 1005 A, Centro, CEP: 87.215.000, Telefone: (44) 3644-1273, na cidade de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná. **Itens ganho: 01, 02, 05, 06, 09, 10, 12, 14, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 27, 29, 31, 32, 34, 36 e 38**, no valor total de **R$ 25.722,50 (Vinte e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).**

REGINA APARECIDA YAMAGUSHI BENTO - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.399.764/0001-06, com sede na Avenida Indianópolis, nº 826, Centro, CEP: 87.215.000, Telefone: (44) 3644-1232, na cidade de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná. **Itens ganho: 03, 04, 07, 08, 11, 13, 15, 16, 19, 22, 26 e 33**, no valor total de **R$ 16.228,25 (Dezesseis mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).**
Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do **Ata de Registro de Preço** nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, em **05** de **agosto** de **2021**.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 644-1100.
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br.
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

ATO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PUBLICO Nº08/2021 – PMSMP
INSTITUIÇOES FINANCEIRAS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação o Senhor **GASPAR FRANCISCO DOS REIS ABREU** e Membros **CLEIBERTO MARTINS RODRIGUES, LUIZ CARLOS DINATO E MARIO GOLIA JUNIOR** do Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná nomeados pelo **Decreto n.º 030/2021**, baixado pelo Prefeito Municipal, publicado no jornal Oficial do Município no dia **10/02/2021**, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que ficam credenciadas as Agências Bancárias **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob **nº 60.746.948/0001-12**, sediada na Cidade de Deus, S/N, bairro Vila Yara, CEP: 06.029-900, Telefone: (11) 3684-3175, na cidade de Osasco - Estado de São Paulo, e **ITAU UNIBANCO S.A.**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº **60.701.190/0001-04**, sediada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP: 04.344-902, Telefone: (11) 2794-6815, na cidade de São Paulo - Estado de São Paulo, para prestação serviços financeiros de arrecadação de tributos e demais receitas Municipais.

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, em **05** de **agosto** de **2021**.

GASPAR FRANCISCO DOS REIS ABREU
Presidente

CLEIBERTO MARTINS RODRIGUES
Membro

LUIZ CARLOS DINATO
Membro

MARIO GOLIA JUNIOR
Membro e Secretário

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

A V I S O D E E D I T A L
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021- PMSMP
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM.

O presente procedimento licitatório seguirá o rito da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, conforme estabelecido no art. 191 da Lei n° 14.133/2021.

O Município de São Manoel do Paraná, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra aberta a licitação pelo Edital na forma **Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preço nº 31/2021 – PMSMP**, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais **aquisições de materiais e equipamentos de processamentos de dados para os diversos departamentos desta municipalidade**.

DATA E HORÁRIO: A licitação acontecerá no dia **26/08/2021** através da plataforma BLL **www.bll.org.br**, a partir das 09:00 horas, horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal.

VALOR GLOBAL: R$ 98.692,33 (Noventa e oito mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos).

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná, Praça Paraná, nº 50, de segunda a sexta-feira, horário comercial, pelo endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná **www.saomanoeldoparana.pr.gov.br** ou pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões "BLL" **www.bll.org.br**.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em **02** de **agosto** de **2021**.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

05/08/2021 COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00032/2021

Às 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JULIANO TREVISAN CORDEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 072/2021, Pregão nº 00032/2021.

Resultado da Homologação

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 35.000,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: SISAMHIL SISTEMAS DE INFORMACAO E ASSISTENCIA EM INFORM **, pelo melhor lance de** R$ 30.200,0000 .

Itens do grupo:
* 1 - Cadastramento técnico de dados
* 2 - Serviços de integração de sistemas em tecnologia da informação e comunicação (tic)

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Cadastramento técnico de dados
Descrição Complementar: Serviço de implantação e conversão de dados de software de registro eletrônico e gestão em saúde (Certificado pela SBIS - Nível de Segurança NGS-2), com licença de uso para o período contratual para Atenção Básica e Serviço Hospitalar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.000,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 50,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: SISAMHIL SISTEMAS DE INFORMACAO E ASSISTENCIA EM INFORM **, pelo melhor lance de** R$ 5.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/08/2021 08:55:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SISAMHIL SISTEMAS DE INFORMACAO E ASSISTENCIA EM INFORM, CNPJ/CPF:00.909.271/0001-64, Melhor lance : R$ 5.000,0000
Homologado	05/08/2021 09:00:29	JULIANO TREVISAN CORDEIRO	

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Serviços de integração de sistemas em tecnologia da informação e comunicação (tic)
Descrição Complementar: Serviço de manutenção de software de registro eletrônico em saúde e suporte técnico, além de suporte para os sistemas oficiais do ministério da saúde (e-SUS AB, RNDS, SIPNI, HORUS/BNDASAF, CNES, CADSUS, entre outros).
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 30.000,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 50,00
Situação: Homologado

https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=953958&lpo=t 1/2

05/08/2021 COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado para: SISAMHIL SISTEMAS DE INFORMACAO E ASSISTENCIA EM INFORM **, pelo melhor lance de** R$ 25.200,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/08/2021 08:55:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SISAMHIL SISTEMAS DE INFORMACAO E ASSISTENCIA EM INFORM, CNPJ/CPF:00.909.271/0001-64, Melhor lance : R$ 25.200,0000
Homologado	05/08/2021 09:00:29	JULIANO TREVISAN CORDEIRO	

Fim do documento

https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=953958&lpo=t 2/2

05/08/2021 COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão Eletrônico

987961.322021 .3950 .4376 .75208000

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00032/2021

Às 13:15 horas do dia 30 de junho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal DECRETO 050/2021 de 29/04/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 072/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00032/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de software voltado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo implantação, conversão/migração de dados e suporte técnico. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Cadastramento técnico de dados
Descrição Complementar: Serviço de implantação e conversão de dados de software de registro eletrônico e gestão em saúde (Certificado pela SBIS - Nível de Segurança NGS-2), com licença de uso para o período contratual para Atenção Básica e Serviço Hospitalar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.000,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 50,00

Aceito para: SISAMHIL SISTEMAS DE INFORMACAO E ASSISTENCIA EM INFORM, **pelo melhor lance de** R$ 5.000,0000 .

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Serviços de integração de sistemas em tecnologia da informação e comunicação (tic)
Descrição Complementar: Serviço de manutenção de software de registro eletrônico em saúde e suporte técnico, além de suporte para os sistemas oficiais do ministério da saúde (e-SUS AB, RNDS, SIPNI, HORUS/BNDASAF, CNES, CADSUS, entre outros).
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 30.000,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 50,00

Aceito para: SISAMHIL SISTEMAS DE INFORMACAO E ASSISTENCIA EM INFORM, **pelo melhor lance de** R$ 25.200,0000 .

Relação de Grupos

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 35.000,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: SISAMHIL SISTEMAS DE INFORMACAO E ASSISTENCIA EM INFORM, **pelo melhor lance de** R$ 30.200,0000 .
Itens do grupo:
* 1 - Cadastramento técnico de dados
* 2 - Serviços de integração de sistemas em tecnologia da informação e comunicação (tic)

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Cadastramento técnico de dados
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.909.271/0001-64	SISAMHIL SISTEMAS DE	Sim	Sim	1	R$ 5.000,0000	R$ 5.000,0000	28/06/2021 11:12:28

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 1/4

05/08/2021 COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

INFORMACAO E ASSISTENCIA EM INFORM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de implantação e conversão de dados de software de registro eletrônico e gestão em saúde (Certificado pela SBIS - Nível de Segurança NGS-2), com licença de uso para o período contratual para Atenção Básica e Serviço Hospitalar
Forte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	00.909.271/0001-64	30/06/2021 13:15:00:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	30/06/2021 13:51:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SISAMHIL SISTEMAS DE INFORMACAO E ASSISTENCIA EM INFORM, CNPJ/CPF: 00.909.271/0001-64, pelo melhor lance de R$ 5.000,0000.
Habilitação de fornecedor	05/08/2021 08:33:43	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SISAMHIL SISTEMAS DE INFORMACAO E ASSISTENCIA EM INFORM, CNPJ/CPF: 00.909.271/0001-64, pelo melhor lance de R$ 5.000,0000.

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do Item, verificar histórico

		para transporte.						
1	7	Toner compatível 100% novo CE 218–A com chip 1400 pgs Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	OFFICE TECH	218 A	UNID	16,00	99,77	1.596,32
1	8	Toner compatível 100% novo CE 278–A com chip mínimo 120g 2000 pgs Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	OFFICE TECH	278 A	UNID	16,00	99,78	1.596,48
1	9	Toner compatível 100% novo CE 283–A com chip mínimo 110g 1500 pgs Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	OFFICE TECH	283 A	CX	80,00	99,77	7.981,60
1	10	Toner compatível 100% novo CE 285–A com chip mínimo 120g 1600 pgs Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	OFFICE TECH	285 A	UNID	100,00	99,78	9.978,00
1	11	Toner Compatível CE505A-05A | CF280A-80A | P550A 2.5k novo lacrado	OFFICE TECH	280 A	CX	40,00	151,66	6.066,40
9	1	Cartucho original do fabricante da impressora 958XL 63,5ml 3000 pgs	HP	958 XL	CX	12,00	304,00	3.648,00
14	1	Toner HP 215A Amarelo Rendimento 850 páginas a 5% A4	OFFICE TECH	215 A Y	CX	16,00	434,00	6.944,00
14	2	Toner HP 215A Ciano Rendimento 850 páginas a 5% A4	OFFICE TECH	215 A C	CX	16,00	439,00	7.024,00
14	3	Toner HP 215A Magenta Rendimento 850 páginas a 5% A4	OFFICE TECH	215 A M	CX	16,00	420,00	6.720,00
14	4	Toner HP 215A Preto Rendimento 1050 páginas a 5% A4	OFFICE TECH	215 A BK	CX	24,00	388,00	9.312,00
17	1	Toner compatível impressora OKI Rendimento (em páginas): 3500 Modelos Suportados: C330,C530,MC361,MC351,MC310,M561	OFFICE TECH	OKI3500	UN	16,00	50,00	800,00
TOTAL								74.288,00

YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962-MEI

Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	Garrafa de tinta Amarela Original do Fabricante 65 ml T544	EPSON		FR	20,00	60,84	1.216,80
2	2	Garrafa de tinta Ciano Original do Fabricante 65 ml T544	EPSON		FR	20,00	60,84	1.216,80
2	3	Garrafa de tinta do fabricante da impressora GT52 amarelo 70ml 8k	HP GT52		FR	20,00	62,63	1.252,60
2	4	Garrafa de tinta do fabricante da impressora GT52 ciano 70ml 8k	HP GT52		FR	20,00	62,63	1.252,60
2	5	Garrafa de tinta do fabricante da impressora GT52 magenta 70ml 8k	HP GT52		FR	20,00	62,63	1.252,60
2	6	Garrafa de tinta do fabricante da impressora GT53 preta 90ml Rendimento por página (preto e branco): 4.000 páginas	HP GT53		FR	60,00	62,63	3.757,80
2	7	Garrafa de tinta Magenta Original do Fabricante 65 ml T544	EPSON		FR	20,00	60,84	1.216,80
2	8	Garrafa de tinta Preta Original do Fabricante 65 ml T544	EPSON		FR	40,00	60,85	2.434,00
4	1	Cilindro de imagem compatível impressora Brother L2540DW Mod DR-2340 Rendimento de impressão 12000 páginas, compatível com toner TN-2370	EVERGREEN		UNID	8,00	104,25	834,00
4	2	Kit Cilindro Fotocondutor Brother TN 1060 12.000 páginas DR1060 Novo, lacrado.	EVERGREEN		CX	8,00	104,25	834,00
4	3	Toner compatível para impressora Brother 1111/1112 TN1060 para 1.000 Impressões	EVERGREEN		UNID	40,00	83,96	1.358,40
4	4	Toner compatível para impressora Brother DCP-L2540DW Rendimento médio de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4 100% Novo. Garantia de 01 ano para defeito de fabricação. toner TN660 / TN2370 Compatível	EVERGREEN		UNID	60,00	112,56	6.753,60
11	1	Toner compatível 100% novo CF 510–A 204A com chip Preto 1100 pgs Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	PREMIUM		UNID	20,00	119,88	2.397,60
11	2	Toner compatível 100% novo CF 511–A 204A com chip Ciano 900 pgs Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	PREMIUM		UNID	20,00	119,88	2.397,60
11	3	Toner compatível 100% novo CF 512–A 204A com chip Amarelo 900 pgs Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	PREMIUM		UNID	20,00	119,87	2.397,40
11	4	Toner compatível 100% novo CF 513–A 204A com chip Magenta 900 pgs Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	PREMIUM		UNID	20,00	119,87	2.397,40
12	1	Toner compatível 100% novo D111S com chip preto 1000 pgs Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	EVERGREEN		UNID	100,00	110,28	11.028,00
12	2	Toner compatível 100% novo D116L com chip 3000 pgs Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	EVERGREEN		UNID	40,00	138,90	5.556,00
12	3	Toner original do fabricante da impressora D111L com chip Preto 1.8k	EVERGREEN		CX	24,00	309,00	7.416,00
16	1	Toner compatível 100% novo 604H com chip 10000 impressões Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	PREMIUM		CX	16,00	241,87	3.869,92
18	1	Fita nylon para impressora matricial LX350/LX300/ LX300+II Epson	MASTERPRINT		CX	16,00	22,70	363,20
18	2	Fita para impressora matricial Epson FX850 FX880 caixa com 2 unidades	MASTERPRINT		CX	12,00	18,90	226,80
TOTAL								63.429,92

Que seja encaminhado o processo para a autoridade superior analisá-lo, tomando então a decisão que ao seu parecer julgar correto.

Indianópolis, Estado do Paraná, 05 de agosto de 2021.

LEONARDO BEUMER CARDOSO
Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

ATA DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES DO EDITAL MODALIDADE PREGÃO N.° 41/2021

Aos cinco dias de agosto de 2021, as 10h30min, no Edifício da Prefeitura Municipal de Indianópolis, com endereço à Praça Caramuru, 150, nesta cidade, reuniu-se a Comissão De Pregão da Municipalidade com o objetivo de julgar o recurso apresentado pela empresa YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962-MEI contra a decisão do pregoeiro de desclassificação no lote 002 da Licitação Pública sob a modalidade Pregão Nº 41/2021, que tem por objeto Registro de preços para aquisição fracionada e eventual de suprimentos de informática (toners, cartuchos, tinta e outros) para os departamentos públicos municipais. Para início dos trabalhos foi apresentado o recurso da empresa supracitada, temporariamente enviado para a Comissão no dia 03 de agosto via e-mail, atendendo ao solicitado no edital. Em seguida foram apresentadas as razões do recurso, que resumidamente baseia-se no erro na apresentação da marca dos itens 3, 4, 5 e 6 do lote 002., por ter se tratado de um equívoco pois os itens em questão são comercializados pela empresa HP e não EPSON, como fora descrito na proposta. Como não foi caracterizado danos ao erário público, pelo princípio da economicidade, o pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio decidem RECONSIDERAR a decisão tomada no certame. Desta forma **a classificação fica alterada, passando a valer a que segue:**

J. DE OLIVEIRA -SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	Cartucho Original do Fabricante 122 XL Preto Alto Volume 8 ml 40g Imprime aproximadamente 480 páginas	HP	HP 122XL PRETO	UNID	16,00	140,00	2.560,00
3	2	Cartucho Original do Fabricante 122 XL Tricolor Alto Volume 6 ml 40g Imprime aproximadamente 330 páginas	HP	HP 122XL TRICOLOR	UNID	16,00	148,00	2.368,00
3	3	Cartucho original do fabricante da impressora 21XL Preto 16 ml 475 pgs	HP	HP 21XL	CX	12,00	133,00	1.596,00
3	4	Cartucho original do fabricante da impressora 22XL Tricolor 17ml 415pg	HP	HP 22XL	UN	12,00	148,00	1.776,00
5	1	Cartucho original do fabricante da impressora 56 Preto 19,5ml 520 pgs	HP	HP 56	CX	12,00	119,87	1.438,44
5	2	Cartucho original do fabricante da impressora 57 Tricolor 18ml 500 pgs	HP	HP 57	CX	12,00	115,88	1.390,56
6	1	Cartucho original do fabricante da impressora 662XL Color 8 ml	HP	HP 662XL COLOR	UNID	24,00	122,87	2.948,88
6	2	Cartucho original do fabricante da impressora 662XL Pr 6,5ml alto rend	HP	HP 662XL PRETO	UNID	40,00	118,93	4.757,20
6	3	Cartucho original do fabricante da impressora 664XL Color 8 ml 330 pgs	HP	HP 664XL COLOR	CX	20,00	141,72	2.834,40
6	4	Cartucho original do fabricante da impressora 664XL Preto 8,5 ml 480pg	HP	HP 664XL PRETO	CX	20,00	133,79	2.675,80
6	5	Cartucho original do fabricante da impressora 670XL Amarelo 9ml 750 pg	HP	HP 670XL AMRELO	CX	12,00	96,13	1.153,56
6	6	Cartucho original do fabricante da impressora 670XL Ciano 7,5ml 750 pg	HP	HP670XL CIANO	CX	12,00	96,13	1.153,56
6	7	Cartucho original do fabricante da impressora 670XL magenta 7,5ml 750p	HP	HP 670XL MAGENTA	CX	12,00	96,13	1.153,56
6	8	Cartucho original do fabricante da impressora 670XL Preto 14ml 550 pgs	HP	HP 670XL PRETO	CX	12,00	174,42	2.093,04
7	1	Cartucho original do fabricante da impressora 954XL Amarelo 20ml 1.6k	HP	HP 954XL AMARELO	CX	20,00	170,00	3.400,00
7	2	Cartucho original do fabricante da impressora 954XL Ciano 20ml 1.6k	HP	HP 954XL CIANO	CX	20,00	170,00	3.400,00
7	3	Cartucho original do fabricante da impressora 954XL Magenta 20ml 1.6k	HP	HP 954XL MAGENTO	CX	20,00	170,00	3.400,00
7	4	Cartucho original do fabricante da impressora 954XL Preto 42,5ml 2k	HP	HP 954XL PRETO	CX	20,00	220,00	4.400,00
9	1	Fotocondutor Lexmark MS310 MX310 MS/MX 410 510 610 50F0Z00 Compatível Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte. 100% novo de altíssima qualidade e com rendimento médio de 60.000 impressões com cobertura de 5% para folhas A4.	PREMIUM	50F0Z00	UNID	4,00	270,00	1.080,00
10	1	Cilindro fotocondutor compatível 100% novo com chip CE 314–A preto 14k Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	PREMIUM	HP CE314A	UN	4,00	118,30	473,20
10	2	Toner compatível 100% novo 310–A com chip preto mínimo 40g 1k Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	PREMIUM	HP CE310A	UNID	20,00	118,30	2.366,00
10	3	Toner compatível 100% novo 311–A ciano mínimo 40g 1k Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	PREMIUM	HP CE311A	UNID	20,00	118,30	2.366,00
10	4	Toner compatível 100% novo 312–A com chip amarelo mínimo 40g 1k Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	PREMIUM	HP CE312A	UNID	20,00	118,29	2.365,80
10	5	Toner compatível 100% novo 313–A com chip magenta mínimo 40g 1k Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	PREMIUM	HP CE313A	UNID	20,00	118,29	2.365,80
10	6	Toner compatível 100% novo 350–A com chip preto 1000 pgs Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	PREMIUM	HP CF350A	CX	20,00	118,29	2.365,80
10	7	Toner compatível 100% novo 351–A com chip azul 1000 pgs Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	PREMIUM	HP CF351A	CX	20,00	118,29	2.365,80
10	8	Toner compatível 100% novo 352–A com chip amarelo 1000 pgs Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	PREMIUM	HP CF352A	CX	20,00	118,29	2.365,80
10	9	Toner compatível 100% novo 353–A com chip magenta 1000 pgs Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	PREMIUM	HP CE353A	CX	20,00	118,29	2.365,80
13	1	Cartucho de tinta amarela 933XL Original Rendimento 825 páginas	HP	HP 933XL AMARELO	CX	16,00	127,47	2.039,52
13	2	Cartucho de tinta ciano 933XL Original Rendimento 825 páginas	HP	HP 933XL CIANO	UNID	16,00	127,47	2.039,52
13	3	Cartucho de tinta magenta 933XL Original Rendimento 825 páginas	HP	HP 933XL MARGENTA	CX	16,00	127,47	2.039,52
13	4	Cartucho de tinta preta 932XL Original Rendimento 1000 páginas	HP	HP 932XL PRETO	CX	16,00	215,09	3.441,44
15	1	Toner compatível 105A com chip 1000 páginas a 5% A4	PREMIUM		CX	12,00	168,70	2.024,40
15	2	Toner compatível 105A sem chip 1000 páginas a 5% A4	PREMIUM		CX	40,00	79,39	3.175,60
TOTAL								79.739,00

ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Cilindro de imagem 219A rendimento 12000 pgs com lâmina de limpeza	OFFICE TECH	219 A	CX	8,00	111,74	893,92
1	2	Toner compatível 100% novo 217–A com chip rende 1600 pgs Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	OFFICE TECH	217 A	CX	24,00	99,78	2.394,72
1	3	Toner compatível 100% novo 255–A com chip rende 6000 pgs Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	OFFICE TECH	255 A	CX	28,00	122,92	3.441,76
1	4	Toner compatível 100% novo 258A rendimento médio 3000 pgs sem chip	OFFICE TECH	258 A	CX	24,00	79,82	1.915,68
1	5	Toner compatível 100% novo CB 435–A com chip mínimo 110g 1500 pgs Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	OFFICE TECH	435 A	CX	20,00	79,02	1.580,40
1	6	Toner compatível 100% novo CB 436–A com chip mínimo 110g 2000 pgs Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	OFFICE TECH	436 A	UNID	24,00	99,78	2.394,72
1	7	Toner compatível 100% novo CE 218–A com chip 1400 pgs Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	OFFICE TECH	218 A	UNID	16,00	99,77	1.596,32
1	8	Toner compatível 100% novo CE 278–A com chip mínimo 120g 2000 pgs Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	OFFICE TECH	278 A	UNID	16,00	99,78	1.596,48
1	9	Toner compatível 100% novo CE 283–A com chip mínimo 110g 1500 pgs Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	OFFICE TECH	283 A	CX	80,00	99,77	7.981,60
1	10	Toner compatível 100% novo CE 285–A com chip mínimo 120g 1600 pgs Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	OFFICE TECH	285 A	UNID	100,00	99,78	9.978,00
1	11	Toner Compatível CE505A-05A | CF280A-80A | P550A 2.5k novo lacrado	OFFICE TECH	280 A	CX	40,00	151,66	6.066,40
9	1	Cartucho original do fabricante da impressora 958XL 63,5ml 3000 pgs	HP	958 XL	CX	12,00	304,00	3.648,00
14	1	Toner HP 215A Amarelo Rendimento 850 páginas a 5% A4	OFFICE TECH	215 A Y	CX	16,00	434,00	6.944,00
14	2	Toner HP 215A Ciano Rendimento 850 páginas a 5% A4	OFFICE TECH	215 A C	CX	16,00	439,00	7.024,00
14	3	Toner HP 215A Magenta Rendimento 850 páginas a 5% A4	OFFICE TECH	215 A M	CX	16,00	420,00	6.720,00
14	4	Toner HP 215A Preto Rendimento 1050 páginas a 5% A4	OFFICE TECH	215 A BK	CX	24,00	388,00	9.312,00
17	1	Toner compatível impressora OKI Rendimento (em páginas): 3500 Modelos Suportados: C330,C530,MC361,MC351,MC310,M561	OFFICE TECH	OKI3500	UN	16,00	50,00	800,00
TOTAL								74.288,00

YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962-MEI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	Garrafa de tinta Amarela Original do Fabricante 65 ml T544	EPSON		FR	20,00	60,84	1.216,80
2	2	Garrafa de tinta Ciano Original do Fabricante 65 ml T544	EPSON		FR	20,00	60,84	1.216,80
2	3	Garrafa de tinta do fabricante da impressora GT52 amarelo 70ml 8k	HP GT52		FR	20,00	62,63	1.252,60
2	4	Garrafa de tinta do fabricante da impressora GT52 ciano 70ml 8k	HP GT52		FR	20,00	62,63	1.252,60
2	5	Garrafa de tinta do fabricante da impressora GT52 magenta 70ml 8k	HP GT52		FR	20,00	62,63	1.252,60
2	6	Garrafa de tinta do fabricante da impressora GT53 preta 90ml Rendimento por página (preto e branco): 4.000 páginas	HP GT53		FR	60,00	62,63	3.757,80
2	7	Garrafa de tinta Magenta Original do Fabricante 65 ml T544	EPSON		FR	20,00	60,84	1.216,80
2	8	Garrafa de tinta Preta Original do Fabricante 65 ml T544	EPSON		FR	40,00	60,85	2.434,00
4	1	Cilindro de imagem compatível impressora Brother L2540DW Mod DR-2340 Rendimento de impressão 12000 páginas, compatível com toner TN-2370	EVERGREEN		UNID	8,00	104,25	834,00
4	2	Kit Cilindro Fotocondutor Brother TN 1060 12.000 páginas DR1060 Novo, lacrado.	EVERGREEN		CX	8,00	104,25	834,00
4	3	Toner compatível para impressora Brother 1111/1112 TN1060 para 1.000 Impressões	EVERGREEN		UNID	40,00	83,96	1.358,40
4	4	Toner compatível para impressora Brother DCP-L2540DW Rendimento médio de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4 100% Novo. Garantia de 01 ano para defeito de fabricação. toner TN660 / TN2370 Compatível	EVERGREEN		UNID	60,00	112,56	6.753,60
11	1	Toner compatível 100% novo CF 510–A 204A com chip Preto 1100 pgs Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	PREMIUM		UNID	20,00	119,88	2.397,60
11	2	Toner compatível 100% novo CF 511–A 204A com chip Ciano 900 pgs Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	PREMIUM		UNID	20,00	119,88	2.397,60
11	3	Toner compatível 100% novo CF 512–A 204A com chip Amarelo 900 pgs Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	PREMIUM		UNID	20,00	119,87	2.397,40
11	4	Toner compatível 100% novo CF 513–A 204A com chip Magenta 900 pgs Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	PREMIUM		UNID	20,00	119,87	2.397,40
12	1	Toner compatível 100% novo D111S com chip preto 1000 pgs Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	EVERGREEN		UNID	100,00	110,28	11.028,00
12	2	Toner compatível 100% novo D116L com chip 3000 pgs Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	EVERGREEN		UNID	40,00	138,90	5.556,00
12	3	Toner original do fabricante da impressora D111L com chip Preto 1.8k	EVERGREEN		CX	24,00	309,00	7.416,00
16	1	Toner compatível 100% novo 604H com chip 10000 impressões Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	PREMIUM		CX	16,00	241,87	3.869,92
18	1	Fita nylon para impressora matricial LX350/LX300/ LX300+II Epson	MASTERPRINT		CX	16,00	22,70	363,20
18	2	Fita para impressora matricial Epson FX850 FX880 caixa com 2 unidades	MASTERPRINT		CX	12,00	18,90	226,80
TOTAL								63.429,92

no valor total de R$ 217.456,92 (Duzentos e Dezessete Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos).

Indianópolis, Paraná, em 05 de agosto de 2021

Juliano Trevisan Cordeiro
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ
Lei Municipal nº 378/2013, de 06 de março de 2013

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

Súmula: Aprova a Prestação de Contas dos meses de janeiro a maio do Exercício de 2021, referente ao Fundeb/Alimentação Escolar e do Transporte Escolar do Município de Indianópolis, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 378/2013, de 06 de março de 2013.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 25 de junho de 2021.

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos meses de janeiro a maio do Exercício de 2021, referente aos balancetes financeiros da Alimentação Escolar, Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, Programa Estadual do Transporte Escolar – PETE, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb do Município de Indianópolis, Estado do Paraná.

Art.2º - Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 28 de junho de 2021.

SONIA REGINA JASPER GOERLL
Presidente

		com proteção, embalado em airbag para transporte.						
18	1	Fita nylon para impressora matricial LX350/LX300/ LX300+II Epson	MASTERPRINT		CX	16,00	22,70	363,20
18	2	Fita para impressora matricial Epson FX850 FX880 caixa com 2 unidades	MASTERPRINT		CX	12,00	18,90	226,80
TOTAL								63.429,92

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, determinando a adjudicação dos lotes para os proponentes conforme tabela acima.

INDIANOPOLIS, PARANÁ, EM 05/08/2021

Leonardo Beumer Cardoso

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.855/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO
MODALIDADE Pregão N.º 41/2021

O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Torna Público a Homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação n.º 41/2021 modalidade Pregão tipo Menor Preço, sobre **Registro de preços para aquisição fracionada e eventual de suprimentos de informática (toners, cartuchos, tinta e outros) para os departamentos públicos municipais,** Em favor de:

J. DE OLIVEIRA -SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	Cartucho Original do Fabricante 122 XL Preto Alto Volume 8 ml 40g Imprime aproximadamente 480 páginas	HP	HP 122XL PRETO	UNID	16,00	160,00	2.560,00
3	2	Cartucho Original do Fabricante 122 XL Tricolor Alto Volume 6 ml 40g Imprime aproximadamente 330 páginas	HP	HP 122XL TRICOLOR	UNID	16,00	148,00	2.368,00
3	3	Cartucho original do fabricante da impressora 21XL Preto 16 ml 475 pgs	HP	HP 21XL	CX	12,00	133,00	1.596,00
3	4	Cartucho original do fabricante da impressora 22XL Tricolor 17ml 415pg	HP	HP 22XL	UN	12,00	148,00	1.776,00
5	1	Cartucho original do fabricante da impressora 56 Preto 19,5ml 520 pgs	HP	HP 56	CX	12,00	119,87	1.438,44
5	2	Cartucho original do fabricante da impressora 57 Tricolor 18ml 500 pgs	HP	HP 57	CX	12,00	115,88	1.390,56
6	1	Cartucho original do fabricante da impressora 662XL Color 8 ml	HP	HP 662XL COLOR	UNID	24,00	122,87	2.948,88
6	2	Cartucho original do fabricante da impressora 662XL Pr 6,5ml alto rend	HP	HP 662XL PRETO	UNID	40,00	118,93	4.757,20
6	3	Cartucho original do fabricante da impressora 664XL Color 8 ml 330 pgs	HP	HP 664XL COLOR	CX	20,00	141,72	2.834,40
6	4	Cartucho original do fabricante da impressora 664XL Preto 8,5 ml 480pg	HP	HP 664XL PRETO	CX	20,00	133,79	2.675,80
6	5	Cartucho original do fabricante da impressora 670XL Amarelo 9ml 750 pg	HP	HP 670XL AMRELO	CX	12,00	96,13	1.153,56
6	6	Cartucho original do fabricante da impressora 670XL Ciano 7,5ml 750 pg	HP	HP670XL CIANO	CX	12,00	96,13	1.153,56
6	7	Cartucho original do fabricante da impressora 670XL magenta 7,5ml 750p	HP	HP 670XL MAGENTA	CX	12,00	96,13	1.153,56
6	8	Cartucho original do fabricante da impressora 670XL Preto 14ml 550 pgs	HP	HP 670XL PRETO	CX	12,00	174,42	2.093,04
7	1	Cartucho original do fabricante da impressora 954XL Amarelo 20ml 1.6k	HP	HP 954XL AMARELO	CX	20,00	170,00	3.400,00
7	2	Cartucho original do fabricante da impressora 954XL Ciano 20ml 1.6k	HP	HP 954XL CIANO	CX	20,00	170,00	3.400,00
7	3	Cartucho original do fabricante da impressora 954XL Magenta 20ml 1.6k	HP	HP 954XL MAGENTO	CX	20,00	170,00	3.400,00
7	4	Cartucho original do fabricante da impressora 954XL Preto 42,5ml 2k	HP	HP 954XL PRETO	CX	20,00	220,00	4.400,00
9	1	Fotocondutor Lexmark MS310 MX310 MS/MX 410 510 610 50F0Z00 Compatível Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte. 100% novo de altíssima qualidade e com rendimento médio de 60.000 impressões com cobertura de 5% para folhas A4.	PREMIUM	50F0Z00	UNID	4,00	270,00	1.080,00
10	1	Cilindro fotocondutor compatível 100% novo com chip CE 314–A preto 14k Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	PREMIUM	HP CE314A	UN	4,00	118,30	473,20
10	2	Toner compatível 100% novo 310–A com chip preto mínimo 40g 1k Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	PREMIUM	HP CE310A	UNID	20,00	118,30	2.366,00
10	3	Toner compatível 100% novo 311–A ciano mínimo 40g 1k Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	PREMIUM	HP CE311A	UNID	20,00	118,30	2.366,00
10	4	Toner compatível 100% novo 312–A com chip amarelo mínimo 40g 1k Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	PREMIUM	HP CE312A	UNID	20,00	118,29	2.365,80
10	5	Toner compatível 100% novo 313–A com chip magenta mínimo 40g 1k Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	PREMIUM	HP CE313A	UNID	20,00	118,29	2.365,80
10	6	Toner compatível 100% novo 350–A com chip preto 1000 pgs Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	PREMIUM	HP CF350A	CX	20,00	118,29	2.365,80
10	7	Toner compatível 100% novo 351–A com chip azul 1000 pgs Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	PREMIUM	HP CF351A	CX	20,00	118,29	2.365,80
10	8	Toner compatível 100% novo 352–A com chip amarelo 1000 pgs Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	PREMIUM	HP CF352A	CX	20,00	118,29	2.365,80
10	9	Toner compatível 100% novo 353–A com chip magenta 1000 pgs Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	PREMIUM	HP CE353A	CX	20,00	118,29	2.365,80
13	1	Cartucho de tinta amarela 933XL Original Rendimento 825 páginas	HP	HP 933XL AMARELO	CX	16,00	127,47	2.039,52
13	2	Cartucho de tinta ciano 933XL Original Rendimento 825 páginas	HP	HP 933XL CIANO	UNID	16,00	127,47	2.039,52
13	3	Cartucho de tinta magenta 933XL Original Rendimento 825 páginas	HP	HP 933XL MARGENTA	CX	16,00	127,47	2.039,52
13	4	Cartucho de tinta preta 932XL Original Rendimento 1000 páginas	HP	HP 932XL PRETO	CX	16,00	215,09	3.441,44
15	1	Toner compatível 105A com chip 1000 páginas a 5% A4	PREMIUM		CX	12,00	168,70	2.024,40
15	2	Toner compatível 105A sem chip 1000 páginas a 5% A4	PREMIUM		CX	40,00	79,39	3.175,60
TOTAL								79.739,00

ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Cilindro de imagem 219A rendimento 12000 pgs com lâmina de limpeza	OFFICE TECH	219 A	CX	8,00	111,74	893,92
1	2	Toner compatível 100% novo 217–A com chip rende 1600 pgs Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	OFFICE TECH	217 A	CX	24,00	99,78	2.394,72
1	3	Toner compatível 100% novo 255–A com chip rende 6000 pgs Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	OFFICE TECH	255 A	CX	28,00	122,92	3.441,76
1	4	Toner compatível 100% novo 258A rendimento médio 3000 pgs sem chip	OFFICE TECH	258 A	CX	24,00	79,82	1.915,68
1	5	Toner compatível 100% novo CB 435–A com chip mínimo 110g 1500 pgs Lacrado na caixa com proteção, embalado em airbag para transporte.	OFFICE TECH	435 A	CX	20,00	79,02	1.580,40
1	6	Toner compatível 100% novo CB 436–A com ch